

Anexos

BRF 
prev



Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano de Benefícios FAF referente
ao encerramento do exercício de
2025

BRF Previdência

02/2026

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	11
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos.....	12
Plano de Custeio	17
Conclusão	19

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios FAF, CNPB 1979000638, estruturado na modalidade de Benefício Definido, e administrado pelo(a) BRF Previdência (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2025 e como data da avaliação atuarial 31/12/2025.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
01.689.795/0001-50	BRF Previdência
01.838.723/0001-27	BRF S.A.
83.568.154/0001-01	Sociedade Esportiva e Recreativa Sadia

Nos termos do(s) convênio(s) e termo(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios FAF.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Benefícios FAF é 48.306.566/0001-72.

O Plano de Benefícios FAF administrado pela Entidade está em extinção desde 01/01/2003.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria PREVIC nº 298, de 04/04/2025, publicada no Diário Oficial da União de 09/04/2025.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/08/2025), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	3.671
■ Autopatrocinados	1.008
■ Benefício Proporcional Diferido	119
Idade Média (anos)	52
Tempo de Serviço médio (anos)	29
Tempo de Contribuição médio (anos)	28
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	3
Folha anual de salário (R\$)	373.401.929,00

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria por Idade	60	76	2.307
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	5.686	66	3.068
Aposentadoria Especial	703	62	1.112
Benefício Proporcional	12	60	3.768
Aposentadoria por Invalidez	513	61	659
Pensão por Morte (grupo familiar)	1.315	70	1.531

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2025	2024
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	5,00	5,00
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	0,77	1,06
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS	0,00	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%)	0,00	0,00
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	98	98
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência FAF 2020 – 2024	Experiência FAF 2018 – 2022
Tábua de Mortalidade Geral	AT- 2000 Basic, segregada por sexo	AT- 2000 Basic, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	CSO-58	CSO-58
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 50%	Álvaro Vindas desagravada em 30%
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	79% Casados; mulher 6 anos mais nova que o homem	79% Casados; mulher 6 anos mais nova que o homem
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na primeira idade elegível	100% na primeira idade elegível
Probabilidade de Opção pelos Institutos	Resgate: 66% e BPD: 34%	Resgate: 66% e BPD: 34%

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 12/11/2025 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,00% para o Plano de Benefícios FAF. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,78% a.a. e limite superior: 5,80% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios FAF optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,00% na avaliação atuarial de 2025.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento

real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios FAF, realizou, em 12/11/2025, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 12/11/2025 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Suplementação de Aposentadoria por Idade	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria Especial	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Agregado/Capitalização Financeira
Suplementação de Pensão	Capitalização	Agregado
Suplementação Mínima	Capitalização	Agregado

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Por se tratar de um plano fechado para novas adesões e devido às contribuições realizadas no passado, rentabilidade histórica e ganhos atuariais ao longo do tempo, as reservas matemáticas dos participantes são calculadas como os próprios valores atuais dos benefícios futuros.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Benefícios FAF de 31/12/2025, o Patrimônio Social é de R\$ 4.008.748.831,81.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios FAF possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2025, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2025	R\$
2.03 Patrimônio Social	4.008.748.831,81
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	3.982.727.043,63
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	4.161.582.354,43
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	3.078.309.089,80
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	4.873.547,80
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	4.873.547,80
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	3.073.435.542,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	2.781.008.702,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	292.426.840,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	1.083.273.264,63
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	3.994.777,63
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	0,00
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	3.994.777,63
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	1.049.327.943,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	1.049.327.943,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	29.950.544,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	29.950.544,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	(178.855.310,80)
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	(178.855.310,80)

Posição Financeira em 31/12/2025	R\$
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
<i>2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	(178.855.310,80)
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	26.021.788,18
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	20.567.664,04
<i>2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA</i>	<i>20.567.664,04</i>
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	5.454.124,14
Operações Contratadas em 31/12/2025	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00
<i>1.02.01.01.04.03.01 OperacoesContratadasDeficitTecnicoContratado2021</i>	<i>0,00</i>

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano de Benefícios FAF não possui fundos previdenciais em 31/12/2025.

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 11,6631 anos (140 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,00% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação é de R\$ 288.649.472,00 em 31/12/2025. O valor do Ajuste de Precificação foi apurado pelo sistema Venturo do site da Previc.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(178.855.310,80)
a.1) Superavit Técnico Acumulado	0,00
a.2) Deficit Técnico Acumulado	(178.855.310,80)
b) Ajuste de Precificação	288.649.472,00
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	109.794.161,20

Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Deficit Técnico Acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$

Duração	Limite pela fórmula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
11,6631	$1\% \times (11,6631 - 4) = 7,6631\%$	4.152.714.029,00	318.226.628,76

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 9,98%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 5,85%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,00% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2025 comparado com o passivo atuarial constante no balancete de 31/12/2025 antes da reavaliação atuarial.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Varição em %
Passivo Atuarial	4.161.582.354,43	4.079.738.050,28	2,01

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Varição em %
Benefícios Concedidos	3.078.309.089,80	2.928.943.820,32	5,10
■ Contribuição Definida	4.873.547,80	4.873.547,80	-
■ Benefício Definido	3.073.435.542,00	2.924.070.272,52	5,11
Benefícios a Conceder	1.083.273.264,63	1.150.794.229,96	-5,87
■ Contribuição Definida	3.994.777,63	3.994.777,63	-
■ Benefício Definido	1.079.278.487,00	1.146.799.452,33	-5,89

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 4.161.582.354,43 com o constante no balancete de 31/12/2025, a variação encontrada é de 2,01%.

Anteriormente à alteração das hipóteses, a variação das provisões matemáticas de benefício definido foi de 1,76%, refletindo uma redução nos benefícios a conceder e um aumento nos benefícios concedidos, decorrente de novas concessões. Além disso, foram registradas alterações nas premissas, conforme resultado de estudo de aderência elaborado em 2025, que resultaram nos seguintes impactos no passivo do Plano:

- alteração da tábua de entrada em invalidez: redução de 0,02%;
- alteração da premissa de rotatividade: aumento de 0,26%;
- alteração da premissa de crescimento real dos salários: redução de -0,28%.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade e composição familiar real dos aposentados diferente da hipótese adotada.

Variação do resultado

O deficit técnico aumentou de R\$ 101.738.138,80 em 31/12/2024 para R\$ 178.855.310,80 em 31/12/2025. O quadro a seguir apresenta a evolução do ativo, do passivo e do resultado do plano FAF:

Plano FAF	Ativo	Passivo	Resultado
Dez/24	3.853.284.477,20	3.955.022.616,00	(101.738.138,80)
Meta Atuarial	339.239.933,65	359.758.212,22	(20.518.278,57)
Contribuições	-	-	-

Plano FAF	Ativo	Passivo	Resultado
Benefícios Pagos	(246.647.378,75)	(246.647.378,75)	-
Alteração Hipotese Invalidez	-	(640.254,00)	640.254,00
Alteração Hipotese Rotatividade	-	10.709.074,00	(10.709.074,00)
Alteração Hipotese Crescimento Salarial	-	(11.785.553,00)	11.785.553,00
Ganho/Perda	27.981.686,10	86.297.312,53	(58.315.626,43)
Dez/25	3.973.858.718,20	4.152.714.029,00	(178.855.310,80)

Natureza do resultado

O aumento do déficit em 2025 decorreu, principalmente, de perdas de experiência relacionadas às novas concessões. Apesar de o patrimônio ter superado a meta atuarial, o impacto atuarial das novas concessões resultou em aumento do passivo.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

O Equilíbrio Técnico Ajustado apurado em 31/12/2025 não ultrapassou o limite previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, não havendo necessidade de Equacionamento de Deficit em 31/12/2025. A totalidade da insuficiência apurada nesse exercício foi alocada na conta de Deficit Técnico Acumulado.

Soluções para equacionamento do deficit

Não há déficit a ser equacionado.

Plano de Custeio

O Plano de custeio registrado neste tópico será vigente de 01/01/2026 a 31/12/2026.

As despesas administrativas serão parcialmente custeadas por meio da rentabilidade dos investimentos cujo orçamento aprovado para 2026 é de R\$ 639.901,81 mensais, o que corresponde à taxa de administração de 0,19% ao ano.

Patrocinadoras

Não serão realizadas contribuições ao plano, visto que o Equilíbrio Técnico Ajustado apurado em 31/12/2025 é inferior ao limite de equacionamento do déficit conforme Resolução CNPC nº 30/2018.

Os custos de auxílio-doença concedidos até o dia que antecedeu a alteração regulamentar (aprovada em 21/04/2016) são custeados exclusivamente pelas patrocinadoras. Devido ao esgotamento do Fundo Previdencial de Cobertura Auxílio-Doença (CAD), desde 2017 as patrocinadoras passaram a efetuar ao longo de cada ano o reembolso dos valores pagos pelo plano referente a este benefício.

Participantes

Os participantes ativos deverão efetuar as contribuições para cobertura das despesas administrativas, as quais foram estimadas em 0,83% dos seus salários de participação, conforme orçamento informado pela BRF Previdência.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições para cobertura das despesas administrativas, as quais foram estimadas em 0,83% dos seus salários de participação, conforme orçamento informado pela BRF Previdência.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes aguardando o benefício proporcional diferido ou que tiveram esta opção presumida deverão efetuar as contribuições para cobertura das despesas administrativas, as quais foram estimadas em 0,83% dos seus salários de participação, conforme orçamento informado pela BRF Previdência.

Assistidos

Os participantes assistidos também deverão efetuar as contribuições para cobertura das despesas administrativas, as quais foram estimadas em 0,83% do benefício, conforme orçamento informado pela BRF Previdência.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios FAF da Entidade, informamos que o plano está deficitário. Entretanto, o atual valor de déficit técnico está dentro do limite determinado pela legislação vigente, não havendo necessidade de plano de equacionamento em 2026.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2025 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2026.

Samantha Jimenez Redig

Samantha Jimenez Redig (Mar 13, 2026 14:33:58 ADT)

Samantha Jimenez Redig
MIBA nº 2.120

Vitória Sander Cerqueira

Vitória Sander Cerqueira (Mar 13, 2026 13:01:55 ADT)

Vitória Sander Cerqueira
MIBA nº 3.119

Parecer Atuarial_Plano FAF_BRF_2025_v3

Final Audit Report

2026-03-13

Created:	2026-03-13
By:	Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAABrcJR19NuOaB1OTFb7dFSZcqfE_xSOX

"Parecer Atuarial_Plano FAF_BRF_2025_v3" History

-  Document created by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
2026-03-13 - 4:01:08 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document emailed to Samantha Jimenez Redig (samantha.redig@wtwco.com) for signature
2026-03-13 - 4:01:41 PM GMT
-  Document emailed to Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com) for signature
2026-03-13 - 4:01:41 PM GMT
-  Document e-signed by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
Signature Date: 2026-03-13 - 4:01:55 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199
-  Email viewed by Samantha Jimenez Redig (samantha.redig@wtwco.com)
2026-03-13 - 5:33:09 PM GMT- IP address: 177.26.254.164
-  Document e-signed by Samantha Jimenez Redig (samantha.redig@wtwco.com)
Signature Date: 2026-03-13 - 5:33:58 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.26.254.164
-  Agreement completed.
2026-03-13 - 5:33:58 PM GMT

Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano de Benefícios II referente ao
encerramento do exercício de 2025

BRF Previdência

02/2026

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	10
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos.....	11
Plano de Custeio	17
Conclusão	19
Apêndice	20

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios II, CNPB 2009000511, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, e administrado pelo(a) BRF Previdência (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2025 e como data da avaliação atuarial 31/12/2025.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
01.689.795/0001-50	BRF Previdência
01.838.723/0001-27	BRF S.A.
02.957.332/0001-94	MBR Investimentos Ltda.
82.096.447/0001-70	CREDI&GENTE - Cooperativa de Crédito e Investimentos

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios II.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Benefícios II é 48.307.428/0001-08.

O Plano de Benefícios II administrado pela Entidade está em extinção desde 01/10/2011.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria PREVIC nº 297, de 04/04/2025, publicada no Diário Oficial da União em 09/04/2025.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/08/2025), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	3.029
■ Autopatrocinados	96
■ Benefício Proporcional Diferido	889
Idade Média (anos)	51
Tempo de Serviço médio (anos)	26
Tempo de Contribuição médio (anos)	17
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	9
Folha anual de salário (R\$)	232.390.460,00

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	46	72	3.773
Aposentadoria Antecipada	58	67	3.911
Benefício Proporcional	26	64	2.029
Aposentadoria por Invalidez	2	64	*
Pensão por Morte (grupo familiar)	26	70	2.805

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2025	2024
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	5,00	5,00
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Tábua de Mortalidade Geral	AT- 2000 Basic, segregada por sexo	AT- 2000 Basic, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	CSO-58	CSO-58

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 12/11/2025 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 343/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno

anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,00% para o Plano de Benefícios II. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,70% a.a. e limite superior: 5,69% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios II optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,00% na avaliação atuarial de 2025.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 12/11/2025 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Benefícios II de 31/12/2025, o Patrimônio Social é de R\$ 394.086.398,34.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios II possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2025, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2025	R\$
2.03 Patrimônio Social	394.086.398,34
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	392.276.556,03
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	393.782.696,76
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	100.356.274,57
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	76.096.664,57
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	76.096.664,57
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	24.259.610,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	17.259.731,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	6.999.879,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	293.596.789,17
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	293.596.789,17
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	129.622.251,79
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	162.530.422,83
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	269.991,20
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	1.174.123,35
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(170.366,98)
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	(170.366,98)
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00

Posição Financeira em 31/12/2025	R\$
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	(170.366,98)
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	(1.506.140,73)
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	(1.506.140,73)
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	(1.506.140,73)
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	1.809.842,31
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	81.841,02
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	81.841,02
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 FundoPrevidencialRevisaodePlano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 FundoPrevidencial-OutrosPrevistosemNTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	1.013.929,18
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	1.013.929,18
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	714.072,11
Operações Contratadas em 31/12/2025	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03.01 OperacoesContratadasDeficitTecnicoContratado2021	0,00

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

Conforme previsto no art. 54 do regulamento do Plano de Benefícios II, os recursos alocados em Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, serão os valores constantes da Conta de Patrocinadora que não forem utilizados para concessão de Benefício ou Resgate de Contribuições ou Portabilidade. Esse Fundo poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras de Patrocinadora ou para cobertura de eventuais insuficiências, desde que previsto no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo e elaborado com base no parecer atuarial emitido pelo Atuário.

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 9,0075 anos (108 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,00% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação é de R\$ 921.867,62 em 31/12/2025. O valor do Ajuste de Precificação foi apurado pelo sistema Venturo do site da Previc.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(1.506.140,73)
a.1) Superavit Técnico Acumulado	0,00
a.2) Deficit Técnico Acumulado	(1.506.140,73)
b) Ajuste de Precificação	921.867,62
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(584.273,11)

Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Deficit Técnico Acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$

Duração	Limite pela fórmula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
9,0075	$1\% \times (9,0075 - 4) = 5,0075\%$	24.089.243,02	1.206.268,84

Ressaltamos que, para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(584.273,11)
Limite do Deficit	1.206.268,84
Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2025)	0,00
Ajuste conforme §2º do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018	0,00

Como o Equilíbrio Técnico Ajustado apurado é inferior ao Limite do Déficit não há déficit obrigatório a ser equacionado em 31/12/2025.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 9,48%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,26% (variação do IPCA (IBGE) no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 5,01%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,00% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2025 comparado com o passivo atuarial constante no balancete/relatório de 31/12/2025 antes da reavaliação atuarial.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Varição em %
Passivo Atuarial	393.953.063,74	394.361.158,06	-0,10
Benefícios Concedidos	100.356.274,57	100.764.368,89	-0,40
■ Contribuição Definida	76.096.664,57	76.096.664,57	-
■ Benefício Definido	24.259.610,00	24.113.980,70	0,60
Benefícios a Conceder	293.596.789,17	293.596.789,17	0,00
■ Contribuição Definida	293.596.789,17	293.596.789,17	-

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 393.953.063,74 com o constante no balancete de 31/12/2025, a variação encontrada é de -0,10%.

Convém ressaltar que 6,16% (R\$ 24.259.610,00) do Passivo Atuarial de R\$ 393.953.063,74 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Os 93,84% restantes (R\$ 369.693.453,74) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é composta apenas por saldos de conta e, portanto, não apresenta fator de risco atuarial. Desse modo, sua variação foi devida às contribuições vertidas para o plano e à rentabilidade auferida no período, cujo controle é inteiramente de responsabilidade da Entidade.

A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos aumentou principalmente pela nova concessão de renda vitalícia.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Variação do resultado

O deficit técnico aumentou de R\$ 1.156.441,10 em 31/12/2024 para 1.506.140,73 em 31/12/2025.

Natureza do resultado

O aumento do déficit no exercício de 2025 se deu principalmente, pela variação do passivo superior à rentabilidade do patrimônio.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

O Equilíbrio Técnico Ajustado apurado em 31/12/2025 não ultrapassou o limite previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, não havendo necessidade de novo Equacionamento de Deficit em 31/12/2025. A totalidade da insuficiência apurada nesse exercício foi alocada na conta de Deficit Técnico Acumulado.

Soluções para equacionamento do deficit

Para o equacionamento do déficit existente, os assistidos deverão efetuar contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio. Não se faz necessária a elaboração de novo plano de equacionamento para o Deficit apurado em 31/12/2025.

Plano de Custeio

O Plano de custeio registrado neste tópico será vigente de 01/01/2026 a 31/12/2026.

As despesas administrativas serão parcialmente custeadas por meio da rentabilidade dos investimentos cujo orçamento aprovado para 2026 é de R\$ 109.320,60 mensais, equivalente à taxa de administração de 0,35% ao ano. Deve ser distribuído entre o BD e o CD proporcionalmente ao percentual de participação do recurso garantidor de cada plano, referência 09/2025, considerando 5,83% para o Plano II BD e 94,17% para o Plano II CD.

Patrocinadoras

As patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 1,99% da folha de salários.

A patrocinadora poderá utilizar durante o ano de 2026, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão para custear as contribuições de patrocinadora definidas no regulamento do plano, enquanto houver recursos suficientes no Fundo.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2025 em 2,27% da folha de salários.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participante e de patrocinadora definidas no regulamento.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Conforme deliberação da Entidade, os participantes aguardando benefício proporcional diferido não efetuarão contribuição para cobertura das despesas administrativas no exercício de 2026.

Assistidos

Os participantes assistidos que recebem benefícios na forma de renda mensal vitalícia deverão efetuar, a partir de 01/01/2026, contribuições mensais extraordinárias equivalentes a 0,89% dos seus benefícios para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado 2021 atribuível aos Benefícios Concedidos. O prazo remanescente para amortização desse déficit é de 12 anos e 5 meses em 31/12/2025 e foi calculado com base na duration do plano de 2021, conforme Plano de Equacionamento do Déficit elaborado em 2022.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/01/2026	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor do Custeio Normal (R\$)	4.635.415,72	5.271.456,32	-
Taxa do Custeio Normal	1,99%	2,27%	-
Origem do Custeio Extraordinário	-	-	Equacionamento de Déficit
Valor do Custeio Extraordinário (R\$)	-	-	18.176,24
Taxa do Custeio Extraordinário	-	-	0,89%
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	-	-	-
Valor da Utilização dos Fundos (R\$)	-	-	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios II da Entidade, informamos que o plano está financeiramente equilibrado, uma vez que foram estabelecidas contribuições extraordinárias para os assistidos, nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018, para o equacionamento do déficit apurado em 2021 e o atual valor de déficit técnico está dentro do limite determinado pela legislação vigente, não havendo necessidade de novo plano de equacionamento em 2026.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2025 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2026.

Samantha Jimenez Redig
Samantha Jimenez Redig (Mar 13, 2026 14:34:52 ADT)

Samantha Jimenez Redig
MIBA nº 2.120

Vitória Sander Cerqueira
Vitória Sander Cerqueira (Mar 13, 2026 13:03:20 ADT)

Vitória Sander Cerqueira
MIBA nº 3.119

Apêndice

Data	Patrimônio de Cobertura R\$			Receitas R\$			Pagamento de Benefícios R\$		
	Integralizado	A Integralizar (Dívida Patrocinadora)	Total	Contribuição Amortizante PMAc	Contribuição Contratada	Total	Benefício Programado	Benefícios de Risco	Total
31/12/2026	22.029.378,67	-	22.029.378,67	18.176,24	-	18.176,24	1.446.424,98	715.372,53	2.161.797,51
31/12/2027	20.934.289,44	-	20.934.289,44	18.176,24	-	18.176,24	1.435.702,46	696.279,06	2.131.981,52
31/12/2028	19.814.998,05	-	19.814.998,05	18.176,24	-	18.176,24	1.422.257,86	675.616,91	2.097.874,77
31/12/2029	18.674.691,11	-	18.674.691,11	18.176,24	-	18.176,24	1.405.733,22	653.340,14	2.059.073,36
31/12/2030	17.517.128,43	-	17.517.128,43	18.176,24	-	18.176,24	1.385.770,83	629.205,64	2.014.976,47
31/12/2031	16.346.873,49	-	16.346.873,49	18.176,24	-	18.176,24	1.362.031,27	603.669,76	1.965.701,03
31/12/2032	15.168.598,10	-	15.168.598,10	18.176,24	-	18.176,24	1.334.213,59	576.641,76	1.910.855,35
31/12/2033	13.987.609,04	-	13.987.609,04	18.176,24	-	18.176,24	1.302.076,70	548.274,73	1.850.351,43
31/12/2034	12.809.568,60	-	12.809.568,60	18.176,24	-	18.176,24	1.265.464,36	518.775,33	1.784.239,69
31/12/2035	11.640.370,51	-	11.640.370,51	18.176,24	-	18.176,24	1.224.331,51	488.390,00	1.712.721,51
31/12/2036	10.485.996,84	-	10.485.996,84	18.176,24	-	18.176,24	1.178.767,22	457.392,10	1.636.159,32
31/12/2037	9.352.357,38	-	9.352.357,38	18.176,24	-	18.176,24	1.129.012,60	426.072,31	1.555.084,91
31/12/2038	8.245.112,50	-	8.245.112,50	7.079,43	-	7.079,43	1.075.472,74	394.735,05	1.470.207,79
31/12/2039	7.158.107,70	-	7.158.107,70	0,00	-	0,00	1.018.714,30	363.703,01	1.382.417,31

Notas:

1. O Patrimônio de Cobertura é referente apenas à parcela de benefício definido do plano;
2. Patrimônio de Cobertura - Integralizado: Corresponde ao valor do patrimônio de cobertura líquido da dívida do plano contabilizado no balancete de 31/12/2025;
3. Patrimônio de Cobertura - A integralizar: Corresponde ao valor da dívida do plano contabilizada no ativo do plano em 31/12/2025;
4. Não considera hipótese de inflação





Parecer Atuarial_Plano II_BRF_2025_v3

Final Audit Report

2026-03-13

Created:	2026-03-13
By:	Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAURprJt-tLAuPg_Rc91CYK1p-yGY6Ner3

"Parecer Atuarial_Plano II_BRF_2025_v3" History

-  Document created by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
2026-03-13 - 4:02:23 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document emailed to Samantha Jimenez Redig (samantha.redig@wtwco.com) for signature
2026-03-13 - 4:03:07 PM GMT
-  Document emailed to Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com) for signature
2026-03-13 - 4:03:07 PM GMT
-  Document e-signed by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
Signature Date: 2026-03-13 - 4:03:20 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199
-  Email viewed by Samantha Jimenez Redig (samantha.redig@wtwco.com)
2026-03-13 - 5:34:24 PM GMT- IP address: 177.26.254.164
-  Document e-signed by Samantha Jimenez Redig (samantha.redig@wtwco.com)
Signature Date: 2026-03-13 - 5:34:52 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.26.254.164
-  Agreement completed.
2026-03-13 - 5:34:52 PM GMT

Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano de Benefícios III referente ao
encerramento do exercício de 2025

BRF Previdência

02/2026

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	8
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos.....	9
Plano de Custeio	12
Conclusão	14

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios III, CNPB 2011001692, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, e administrado pelo(a) BRF Previdência (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/12/2025 e como data da avaliação atuarial 31/12/2025.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
01.689.795/0001-50	BRF Previdência
01.838.723/0001-27	BRF S.A.
82.096.447/0001-70	CREDI&GENTE - Cooperativa de Crédito e Investimentos
15.484.145/0001-82	Hercosul Soluções em Transportes Ltda
45.710.423/0001-33	Mogiana Alimentos S.A.
83.568.154/0001-01	Sociedade Esportiva e Recreativa Sadia
09.077.442/0001-00	BRF Pet S.A.

Nos termos do(s) convênio(s) e termo(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios III.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Benefícios III é 48.307.522/0001-67.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria PREVIC nº 296, de 04/04/2025, publicada no Diário Oficial da União de 09/04/2025.

Qualidade da Base Cadastral

Devido à elaboração das Demonstrações Atuariais ser facultativa para os planos de benefícios constituídos na modalidade de contribuição definida cujos saldos contábeis sejam nulos nas contas “Benefício Definido” do grupo de contas das provisões matemáticas (Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023), bem como a vigência da Lei Geral de Proteção de Dados, não solicitamos base cadastral à Entidade.

A WTW analisou as estatísticas das informações prestadas comparando-as com as apuradas na avaliação anterior e questionando eventuais variações significativas à Entidade.

Uma vez a Entidade tendo confirmado as referidas estatísticas, consideramos essas informações completas. A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/12/2025), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	26.636
■ Autopatrocinados	185
■ Benefício Proporcional Diferido	5.517
Idade Média (anos)	40
Tempo de Serviço médio (anos)	10
Quantidade de Meses de Contribuição	82
Quantidade de Meses para Aposentadoria	240
Folha anual de salário (R\$)	1.488.991.722

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentados válidos (Aposentadoria Normal, Antecipada, recebendo Benefício Proporcional Diferido)	23	61	3.577
Pensionistas (Pensão por Morte)	12	47	968

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

Hipóteses e Métodos Atuariais

Por ser o Plano de Benefícios III estruturado na modalidade de Contribuição Definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos.

Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes, com exceção do Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo dos Salários de 100% para apuração das contribuições estimadas para o próximo exercício.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os benefícios do Plano de Benefícios III são avaliados no Regime de Capitalização e pelo método de Capitalização Financeira.

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Benefícios III de 31/12/2025, o Patrimônio Social é de R\$ 578.779.971,90.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2025, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2025	R\$
2.03 Patrimônio Social	578.779.971,90
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	574.148.757,62
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	574.148.757,62
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	7.620.605,13
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	7.620.605,13
<i>2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído</i>	<i>7.620.605,13</i>
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
<i>2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	566.528.152,49
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	566.528.152,49
<i>2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)</i>	<i>249.276.755,61</i>
<i>2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes</i>	<i>300.907.755,95</i>
<i>2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC</i>	<i>1.891.097,99</i>
<i>2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC</i>	<i>14.452.542,94</i>
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
<i>2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
<i>2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
<i>2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
<i>2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)</i>	<i>0,00</i>

Posição Financeira em 31/12/2025	R\$
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	0,00
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	0,00
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	4.631.214,28
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	851.423,05
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	851.423,05
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 Fundo Previdencial Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 Fundo Previdencial - Outros Previsto em NTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	2.360.224,76
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	2.360.224,76
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.419.566,47
Operações Contratadas em 31/12/2025	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03.01 Operações Contratadas Déficit Técnico Contratado 2021	0,00

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

Conforme artigo 52 do regulamento do Plano de Benefícios III, os valores constantes da Conta de Patrocinadora que não forem utilizados para concessão de Benefício ou Resgate de Contribuições ou Portabilidade, por força das disposições contidas no regulamento do Plano, poderão ser utilizados para a formação de um fundo de sobras de contribuições que poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras de Patrocinadora ou para cobertura de eventuais insuficiências, desde que previsto no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo e elaborado com base no parecer atuarial emitido pelo Atuário.

Plano de Custeio

O Plano de custeio registrado neste tópico será vigente de 01/01/2026 a 31/12/2026.

As despesas administrativas serão parcialmente custeadas por meio da rentabilidade dos investimentos cujo orçamento aprovado para 2026 é de R\$ 141.773,24 mensais, equivalentes à taxa de administração de 0,27% ao ano.

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2026:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 2,13% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal;

A patrocinadora poderá utilizar durante o ano de 2026, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão para custear as contribuições de patrocinadora definidas no regulamento do plano, enquanto houver recursos suficientes no Fundo.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2025 em 2,13% da folha de salários.

As taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Autopatrocinados

As contribuições mensais dos participantes autopatrocinados deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2025 em 2,13% da folha total de salários.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Conforme deliberação da Entidade, os participantes aguardando benefício proporcional diferido não efetuarão contribuição para cobertura das despesas administrativas no exercício de 2026.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/01/2026	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal (R\$)	31.781.356,94	31.781.356,94	-
Taxa Custeio Normal	2,13%	2,13%	-

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios III da Entidade, informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2025 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2026.

Vitória Sander Cerqueira

[Vitória Sander Cerqueira \(Mar 13, 2026 13:04:39 ADT\)](#)

Vitória Sander Cerqueira

MIBA nº 3.119

Samantha Jimenez Redig

[Samantha Jimenez Redig \(Mar 13, 2026 14:35:50 ADT\)](#)

Samantha Jimenez Redig

MIBA nº 2.120



Parecer Atuarial_Plano de Benefícios III_BRF_2025_v3

Final Audit Report

2026-03-13

Created:	2026-03-13
By:	Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAzE_FIYqOxLOx6oy7BbN51XRLiPrngcmJ

"Parecer Atuarial_Plano de Benefícios III_BRF_2025_v3" History

-  Document created by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
2026-03-13 - 4:03:45 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document emailed to Samantha Jimenez Redig (samantha.redig@wtwco.com) for signature
2026-03-13 - 4:04:28 PM GMT
-  Document emailed to Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com) for signature
2026-03-13 - 4:04:28 PM GMT
-  Document e-signed by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
Signature Date: 2026-03-13 - 4:04:39 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199
-  Email viewed by Samantha Jimenez Redig (samantha.redig@wtwco.com)
2026-03-13 - 5:35:04 PM GMT- IP address: 177.26.254.164
-  Document e-signed by Samantha Jimenez Redig (samantha.redig@wtwco.com)
Signature Date: 2026-03-13 - 5:35:50 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.26.254.164
-  Agreement completed.
2026-03-13 - 5:35:50 PM GMT

Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano Instituído Setorial Família
referente ao encerramento do
exercício de 2025

BRF Previdência

02/2026

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	8
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos.....	9
Plano de Custeio	11
Conclusão	12

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano Instituído Setorial Família, CNPB 2020002965, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, e administrado pelo(a) BRF Previdência (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/12/2025 e como data da avaliação atuarial 31/12/2025.

É instituidora do Plano a empresa referida no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
50.258.623/0001-37	ABRAPP - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano Instituído Setorial Família é 48.307.757/0001-59.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria PREVIC nº 855, de 09/12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 10/12/2020.

Qualidade da Base Cadastral

Devido à elaboração das Demonstrações Atuariais ser facultativa para os planos de benefícios constituídos na modalidade de contribuição definida cujos saldos contábeis sejam nulos nas contas “Benefício Definido” do grupo de contas das provisões matemáticas (Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023), bem como a vigência da Lei Geral de Proteção de Dados, não solicitamos base cadastral à Entidade.

A WTW analisou as estatísticas das informações prestadas comparando-as com as apuradas na avaliação anterior e questionando eventuais variações significativas à Entidade.

Uma vez a Entidade tendo confirmado as referidas estatísticas, consideramos essas informações completas. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é

inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 31/12/2025, e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	500
Idade Média (anos)	28
Quantidade de Meses de Contribuição	30

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	1	46	*

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

Por ser o Plano Instituído Setorial Família estruturado na modalidade de Contribuição Definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos.

Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes, com exceção do Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo dos Salários de 100% para apuração das contribuições estimadas para o próximo exercício.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os benefícios do Plano Instituído Setorial Família são avaliados no Regime de Capitalização e pelo método de Capitalização Financeira.

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano Instituído Setorial Família de 31/12/2025, o Patrimônio Social é de R\$ 4.837.290,68.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2025, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2025	R\$
2.03 Patrimônio Social	4.837.290,68
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	4.837.290,68
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	4.837.290,68
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	88.775,22
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	88.775,22
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	88.775,22
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	4.748.515,46
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	4.748.515,46
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	0,00
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	3.779.403,00
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	386.740,73
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	582.371,73
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00

Posição Financeira em 31/12/2025	R\$
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	0,00
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	0,00
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	0,00
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	0,00
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 FundoPrevidencialRevisaodePlano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 FundoPrevidencial-OutrosPrevistosemNTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	0,00
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00
Operações Contratadas em 31/12/2025	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03.01 OperacoesContratadasDeficitTecnicoContratado2021	0,00

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano Instituído Setorial Família não possui fundos previdenciais em 31/12/2025.

Plano de Custeio

As despesas administrativas serão custeadas por meio da rentabilidade dos investimentos cujo orçamento aprovado para 2026 é de 0,05% ao mês, que corresponde à taxa de administração de 0,6% ao ano..

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2025 baseadas nas contribuições mensais efetivas do referido mês, no valor de R\$ 870.444,00 anuais.

Os valores de contribuição em reais apresentados neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com os efetivamente praticados.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/01/2026	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor do Custeio Normal (R\$)	-	870.444,00	-
Taxa do Custeio Normal	-	-	-

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Instituído Setorial Família da Entidade, informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2025 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2026.

Vitória Sander Cerqueira

[Vitória Sander Cerqueira \(Mar 13, 2026 13:06:17 ADT\)](#)

Vitória Sander Cerqueira

MIBA nº 3.119

Samantha Jimenez Redig

[Samantha Jimenez Redig \(Mar 13, 2026 14:36:47 ADT\)](#)

Samantha Jimenez Redig

MIBA nº 2.120


Parecer Atuarial_Plano Instituído Setorial Família_BRF_2025_v2

Final Audit Report

2026-03-13

Created:	2026-03-13
By:	Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAACpMJk-tGHMeZZfc0PaOz8SBB4B9Q0Fq9

"Parecer Atuarial_Plano Instituído Setorial Família_BRF_2025_v2" History

-  Document created by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
2026-03-13 - 4:05:18 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document emailed to Samantha Jimenez Redig (samantha.redig@wtwco.com) for signature
2026-03-13 - 4:06:05 PM GMT
-  Document emailed to Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com) for signature
2026-03-13 - 4:06:06 PM GMT
-  Document e-signed by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
Signature Date: 2026-03-13 - 4:06:17 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199
-  Email viewed by Samantha Jimenez Redig (samantha.redig@wtwco.com)
2026-03-13 - 5:35:59 PM GMT- IP address: 177.26.254.164
-  Document e-signed by Samantha Jimenez Redig (samantha.redig@wtwco.com)
Signature Date: 2026-03-13 - 5:36:47 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.26.254.164
-  Agreement completed.
2026-03-13 - 5:36:47 PM GMT

BRF PREVIDÊNCIA



**Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2025**

CONTEÚDO

Demonstrações Contábeis:

CONSOLIDADO

Balanço Patrimonial	
Ativo	03
Passivo	04
Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social	05
Demonstração do Plano de Gest�o Administrativa Consolidada	06

PLANOS DE BENEFÍCIOS

PLANO DE BENEFÍCIOS FAF

Demonstração do Ativo L�quido	07
Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido	08
Demonstração das Provis�es T�cnicas	09
Demonstração do Plano de Gest�o Administrativa	10

PLANO DE BENEFÍCIOS II

Demonstração do Ativo L�quido	11
Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido	12
Demonstração das Provis�es T�cnicas	13
Demonstração do Plano de Gest�o Administrativa	14

PLANO DE BENEFÍCIOS III

Demonstração do Ativo L�quido	15
Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido	16
Demonstração das Provis�es T�cnicas	17
Demonstração do Plano de Gest�o Administrativa	18

PLANO INSTITU DO SETORIAL FAM LIA

Demonstração do Ativo L�quido	19
Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido	20
Demonstração das Provis�es T�cnicas	21

Notas Explicativas �s Demonstraç�es Cont�beis	22 - 73
---	---------

BRF Previdência

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.25	31.12.24
DISPONÍVEL	4	464	333
REALIZÁVEL		5.009.582	4.784.325
Gestão Previdencial	5	5.463	5.778
Gestão Administrativa	6	6.637	5.804
Investimentos	7	4.997.482	4.772.743
Títulos Públicos	7.2.1	3.654.875	2.726.094
Ativos Financeiros de Crédito Privado		38.476	73.666
Renda Variável	7.2.2	174.454	221.854
Fundos de Investimento	7.2.3	750.583	1.379.845
Investimentos em Imóveis	7.2.5	350.705	331.157
Operações com Participantes	7.2.6	28.389	40.127
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	8	428	562
Imobilizado		131	174
Intangível		297	388
TOTAL DO ATIVO		5.010.474	4.785.220

Mauricio Manduca Ferreira
Diretor Superintendente
CPF nº 261.157.628-98

Milton Cabral Filho
Diretor de Investimentos
CPF nº 064.300.098-40

Vivian Araujo Fonseca Gerstenberger dos Reis
Diretora Administrativa e Seguridade
Contadora Responsável
CRC nº 1SP 292790/O-7
CPF nº 395.487.718-02

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

(Em milhares de Reais)

PASSIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.25	31.12.24
EXIGÍVEL OPERACIONAL		17.895	14.642
Gestão Previdencial	9	14.646	12.246
Gestão Administrativa	10	3.213	2.396
Investimentos	11	36	-
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	12	6.088	5.149
Gestão Previdencial		-	19
Gestão Administrativa		6.088	5.130
PATRIMÔNIO SOCIAL		4.986.491	4.765.429
Patrimônio de Cobertura do Plano		4.953.990	4.738.300
Provisões Matemáticas	13.3	5.134.351	4.841.195
Benefícios Concedidos		3.186.375	2.997.395
Benefícios a Conceder		1.948.146	1.843.972
(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(170)	(172)
Equilíbrio técnico	14	(180.361)	(102.895)
Resultados realizados		(180.361)	(102.895)
(-) Déficit Técnico Acumulado		(180.361)	(102.895)
Fundos		32.501	27.129
Fundos Previdenciais	15.1	933	423
Fundos Administrativos	15.2	23.980	19.961
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	15.3	7.588	6.745
TOTAL DO PASSIVO		5.010.474	4.785.220

Maurício Manduca Ferreira
Diretor Superintendente
CPF nº 261.157.628-98

Milton Cabral Filho
Diretor de Investimentos
CPF nº 064.300.098-40

Vivian Araujo Fonseca Gerstenberger dos Reis
Diretora Administrativa e Seguridade
Contadora Responsável
CRC nº 1SP 292790/O-7
CPF nº 395.487.718-02

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis

BRF Previdência
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.25	31.12.24	
A) Patrimônio Social – Início do Exercício	4.765.429	4.633.615	2,84
1. Adições	572.549	450.551	27,08
Contribuições previdenciais	81.514	77.942	4,58
Portabilidade	227	482	(52,90)
Outras Adições Previdenciais	210	48	337,50
Resultado Líquido dos investimentos – gestão previdencial	467.708	349.122	33,97
Receitas administrativas	19.146	20.729	(7,64)
Resultado Líquido dos investimentos – gestão administrativa	2.901	1.676	73,09
Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	843	552	52,72
2. Destinações	(351.487)	(318.737)	10,27
Benefícios	(258.884)	(239.574)	8,06
Resgates	(56.281)	(48.309)	16,50
Portabilidade	(11.205)	(4.541)	146,75
Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(6.896)	(8.025)	(14,07)
Outras Destinações	(193)	(267)	(27,72)
Despesas administrativas	(17.000)	(17.005)	(0,03)
Constituição líquida de contingências - Gestão Administrativa	(1.028)	(1.016)	1,18
3. Acréscimo/decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	221.062	131.814	67,71
Provisões Matemáticas	293.157	180.134	62,74
Superavit/Déficit Técnico do Exercício	(77.467)	(51.968)	49,07
Fundos Previdenciais	510	(1.288)	(139,60)
Fundos Administrativos	4.019	4.384	(8,33)
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	843	552	52,72
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3)	4.986.491	4.765.429	4,64

Maurício Manduca Ferreira
 Diretor Superintendente
 CPF nº 261.157.628-98

Milton Cabral Filho
 Diretor de Investimentos
 CPF nº 064.300.098-40

Vivian Araujo Fonseca Gerstenberger dos Reis
 Diretora Administrativa e Seguridade
 Contadora Responsável
 CRC nº 1SP 292790/O-7
 CPF nº 395.487.718-02

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.25	31.12.24	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	19.961	15.577	28,14
1. Custeio da Gestão Administrativa	22.047	22.405	(1,60)
1.1. Receitas	22.047	22.405	(1,60)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	6.160	8.949	(31,17)
Custeio Administrativo dos Investimentos	12.073	10.568	14,24
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	629	648	(2,93)
Resultado Líquido dos Investimentos	2.901	1.676	73,09
Outras receitas	284	564	(49,65)
2. Despesas Administrativas	(17.000)	(17.005)	(0,03)
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(16.975)	(16.980)	(0,03)
Pessoal e encargos	(11.519)	(11.346)	1,52
Treinamentos/congressos e seminários	(120)	(47)	155,32
Viagens e estadias	(86)	(105)	(18,10)
Serviços de terceiros	(3.840)	(3.939)	(2,51)
Despesas gerais	(794)	(850)	(6,59)
Depreciações e amortizações	(228)	(219)	4,11
Tributos	(328)	(312)	5,13
Outras despesas	(60)	(162)	(62,96)
2.5. Fomento	(25)	(25)	-
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(1.028)	(1.016)	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/insuficiência da Gestão Administrativa (1+2+3+4+5)	4.019	4.384	(8,33)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	4.019	4.384	(8,33)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	23.980	19.961	20,13

Mauricio Manduca Ferreira
 Diretor Superintendente
 CPF nº 261.157.628-98

Milton Cabral Filho
 Diretor de Investimentos
 CPF nº 064.300.098-40

Vivian Araujo Fonseca Gerstenberger dos Reis
 Diretora Administrativa e Seguridade
 Contadora Responsável
 CRC nº 1SP 292790/O-7
 CPF nº 395.487.718-02

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) - PLANO DE BENEFÍCIOS FAF

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.25	31.12.24	
1. Ativos	4.012.125	3.884.002	3,30
Disponível	28	10	180,00
Recebíveis Previdencial	20.632	17.289	19,34
Investimento	3.991.465	3.866.703	3,23
Títulos Públicos	2.912.910	2.387.469	22,01
Ativos Financeiros de Crédito Privados	33.455	64.053	(47,77)
Renda Variável	143.160	181.482	(21,12)
Fundos de Investimento	536.537	882.562	(39,21)
Investimentos em Imóveis	350.705	331.157	5,90
Operações com Participantes	14.698	19.980	(26,44)
2. Obrigações	3.376	2.999	12,57
Operacional	3.376	2.999	12,57
3. Fundos não previdenciais	26.022	22.313	16,62
Fundo Administrativo	20.568	17.207	19,53
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	5.454	5.106	6,82
5. Ativo líquido(1-2-3)	3.982.727	3.858.690	3,21
Provisões Matemáticas	4.161.582	3.960.428	5,08
Déficit Técnico do Exercício	(178.855)	(101.738)	75,80
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(178.855)	(101.738)	75,80
b) Ajuste de precificação	288.649	133.433	116,33
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	109.794	31.695	246,41

Maurício Manduca Ferreira
Diretor Superintendente
CPF nº 261.157.628-98

Milton Cabral Filho
Diretor de Investimentos
CPF nº 064.300.098-40

Vivian Araujo Fonseca Gerstenberger dos Reis
Diretora Administrativa e Seguridade
Contadora Responsável
CRC nº 1SP 292790/O-7
CPF nº 395.487.718-02

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis

BRF Previdência

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) - PLANO DE BENEFÍCIOS FAF

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.25	31.12.24	
A) Ativo Líquido – Início do Exercício	3.858.690	3.779.897	2,08
1. Adições	377.833	317.258	19,09
Contribuições	5.900	7.539	(21,74)
Resultado líquido dos Investimentos – gestão previdencial	371.836	309.688	20,07
Outras Adições	97	31	212,90
2. Destinações	(253.795)	(238.465)	6,43
Benefícios	(246.918)	(229.465)	7,61
Resgates	(864)	(1.269)	(31,91)
Custeio administrativo	(5.899)	(7.539)	(21,75)
Outras Destinações	(114)	(192)	(40,63)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	124.038	78.793	57,42
Provisões Matemáticas	201.155	129.831	54,94
Déficit Técnico do Exercício	(77.117)	(51.038)	51,10
B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3)	3.982.728	3.858.690	3,21
C) Fundos não previdenciais	3.709	3.566	4,01
Fundo administrativo	3.361	3.359	0,06
Fundo dos investimentos	348	207	68,12

Maurício Manduca Ferreira
Diretor Superintendente
CPF nº 261.157.628-98

Milton Cabral Filho
Diretor de Investimentos
CPF nº 064.300.098-40

Vivian Araujo Fonseca Gerstenberger dos Reis
Diretora Administrativa e Seguridade
Contadora Responsável
CRC nº 1SP 292790/O-7
CPF nº 395.487.718-02

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (DPT) - PLANO DE BENEFÍCIOS FAF

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.25	31.12.24	
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	3.991.558	3.866.795	3,23
1. Provisões Matemáticas	4.161.583	3.960.428	5,08
1.1. Benefícios Concedidos	3.078.310	2.898.758	6,19
Contribuição Definida	4.874	1.244	291,80
Benefício Definido	3.073.436	2.897.514	6,07
1.2. Benefício a Conceder	1.083.273	1.061.670	2,03
Contribuição Definida	3.995	4.161	(3,99)
Saldo de contas - Parcela Participantes	3.995	4.161	(3,99)
Benefício Definido	1.079.278	1.057.509	2,06
2. Equilíbrio Técnico	(178.855)	(101.738)	75,80
2.1. Resultados Realizados	(178.855)	(101.738)	75,80
(-) Deficit técnico acumulado	(178.855)	(101.738)	75,80
3. Fundos	5.454	5.106	6,82
3.1. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	5.454	5.106	6,82
4. Exigível Operacional	3.376	2.999	12,57
4.1. Gestão Previdencial	3.318	2.970	11,72
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	58	29	100,00

Maurício Manduca Ferreira
Diretor Superintendente
CPF nº 261.157.628-98

Milton Cabral Filho
Diretor de Investimentos
CPF nº 064.300.098-40

Vivian Araujo Fonseca Gerstenberger dos Reis
Diretora Administrativa e Seguridade
Contadora Responsável
CRC nº 1SP 292790/O-7
CPF nº 395.487.718-02

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO DE BENEFÍCIOS FAF

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.25	31.12.24	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	17.207	13.848	24,26
1. Custeio da Gestão Administrativa	17.980	17.239	4,30
1.1. Receitas	17.980	17.239	4,30
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	5.899	7.539	(21,75)
Custeio Administrativo dos Investimentos	9.043	7.543	19,89
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	322	329	(2,13)
Resultado Líquido dos Investimentos	2.488	1.465	69,83
Outras Receitas	228	363	(37,19)
2. Despesas Administrativas	(13.778)	(13.095)	5,22
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(13.778)	(13.095)	5,22
Pessoal e encargos	(9.396)	(8.769)	7,15
Treinamentos/congressos e seminários	(98)	(39)	151,28
Viagens e estadias	(70)	(84)	(16,67)
Serviços de terceiros	(3.087)	(3.002)	2,83
Despesas gerais	(648)	(654)	(0,92)
Depreciações e amortizações	(186)	(173)	7,51
Tributos	(244)	(240)	1,67
Outras despesas	(49)	(134)	(63,43)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(841)	(785)	7,13
6. Sobra/insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	3.361	3.359	0,06
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	3.361	3.359	0,06
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	20.568	17.207	19,53

Maurício Manduca Ferreira
Diretor Superintendente
CPF nº 261.157.628-98

Milton Cabral Filho
Diretor de Investimentos
CPF nº 064.300.098-40

Vivian Araujo Fonseca Gerstenberger dos Reis
Diretora Administrativa e Seguridade
Contadora Responsável
CRC nº 1SP 292790/O-7
CPF nº 395.487.718-02

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) - PLANO DE BENEFÍCIOS II

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.25	31.12.24	
1. Ativos	395.815	382.528	3,47
Disponível	10	3	233,33
Recebíveis Previdencial	1.795	1.943	(7,62)
Investimento	394.010	380.582	3,53
Títulos Públicos	294.223	152.569	92,85
Ativos Financeiros de Crédito Privados	2.217	4.244	(47,76)
Renda Variável	14.004	18.098	(22,62)
Fundos de Investimento	79.924	200.413	(60,12)
Operações com Participantes	3.642	5.258	(30,73)
2. Obrigações	1.728	1.075	60,74
Operacional	1.728	1.056	63,64
Contingencial	-	19	(100,00)
3. Fundos não previdenciais	1.728	1.382	25,04
Fundo Administrativo	1.014	816	24,26
Fundos dos Investimentos	714	566	26,15
5. Ativo líquido(1-2-3)	392.359	380.071	3,23
Provisões Matemáticas	393.783	381.215	3,30
Déficit Técnico do Exercício	(1.506)	(1.157)	30,16
Fundos Previdenciais	82	13	530,77
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(1.506)	(1.157)	30,16
b) Ajuste de precificação	922	465	98,28
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(584)	(692)	(15,61)

Mauricio Manduca Ferreira
 Diretor Superintendente
 CPF nº 261.157.628-98

Milton Cabral Filho
 Diretor de Investimentos
 CPF nº 064.300.098-40

Vivian Araujo Fonseca Gerstenberger dos Reis
 Diretora Administrativa e Seguridade
 Contadora Responsável
 CRC nº 1SP 292790/O-7
 CPF nº 395.487.718-02

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) - PLANO DE BENEFÍCIOS II

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.25	31.12.24	(%)
A) Ativo Líquido – Início do Exercício	380.071	383.217	(0,82)
1. Adições	51.235	28.656	78,79
Contribuições	11.791	12.459	(5,36)
Portabilidade	9	-	100,00
Resultado líquido dos investimentos – gestão previdencial	39.322	16.188	142,91
Outras Adições	113	9	1.155,56
2. Destinações	(38.949)	(31.802)	22,47
Benefícios	(10.348)	(8.557)	20,93
Resgate	(26.414)	(21.725)	21,58
Portabilidade	(1.959)	(451)	334,37
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(42)	(535)	(92,15)
Custeio Administrativo	(119)	(524)	(77,29)
Outras Destinações	(67)	(10)	570,00
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	12.286	(3.146)	(490,53)
Provisões matemáticas	12.567	(2.007)	(726,16)
Fundos previdenciais	69	(209)	(133,01)
Déficit Técnico do Exercício	(349)	(930)	(62,47)
B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3)	392.357	380.071	3,23
C) Fundos não previdenciais	346	528	(34,47)
Fundo administrativo	198	419	(52,74)
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	148	109	100,00

Maurício Manduca Ferreira
Diretor Superintendente
CPF nº 261.157.628-98

Milton Cabral Filho
Diretor de Investimentos
CPF nº 064.300.098-40

Vivian Araujo Fonseca Gerstenberger dos Reis
Diretora Administrativa e Seguridade
Contadora Responsável
CRC nº 1SP 292790/O-7
CPF nº 395.487.718-02

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (DPT) - PLANO DE BENEFÍCIOS II

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.25	31.12.24	
PROVISÕES TÉCNICAS	394.803	381.712	3,43
1. Provisões Matemáticas	393.784	381.215	3,30
1.1. Benefícios Concedidos	100.357	92.951	7,97
Contribuição Definida	76.097	69.349	9,73
Benefício Definido	24.260	23.602	2,79
1.2. Benefício a Conceder	293.597	288.436	1,79
Contribuição Definida	293.597	288.436	1,79
Saldo de contas - Parcela Patrocinador(es)	129.622	125.547	3,25
Saldo de contas - Parcela Participantes	163.975	162.889	0,67
1.3. (-) Provisões Matemáticas a constituir	(170)	(172)	(1,16)
(-) Equacionamento de Deficit a Integralizar	(170)	(172)	(1,16)
(-) Assistidos	(170)	(172)	(1,16)
2. Equilíbrio Técnico	(1.506)	(1.157)	30,16
2.1. Resultados Realizados	(1.506)	(1.157)	30,16
(-) Deficit técnico acumulado	(1.506)	(1.157)	30,16
3. Fundos	796	579	37,48
3.1. Fundos Previdenciais	82	13	530,77
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	714	566	100,00
4. Exigível Operacional	1.729	1.056	63,73
4.1. Gestão Previdencial	1.724	1.049	64,35
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	5	7	(28,57)
5. Exigível Contingencial	-	19	-
5.1. Gestão Previdencial	-	19	(100,00)

Mauricio Manduca Ferreira
Diretor Superintendente
CPF nº 261.157.628-98

Milton Cabral Filho
Diretor de Investimentos
CPF nº 064.300.098-40

Vivian Araujo Fonseca Gerstenberger dos Reis
Diretora Administrativa e Segurança
Contadora Responsável
CRC nº ISP 292790/O-7
CPF nº 395.487.718-02

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO DE BENEFÍCIOS II

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.25	31.12.24	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	816	397	105,54
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.718	1.943	(11,58)
1.1. Receitas	1.718	1.943	(11,58)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	119	524	(77,29)
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.367	1.113	22,82
Taxa de Administração de Empréstimos	74	86	(13,95)
Resultado Líquido dos Investimentos	132	60	120,00
Outras Receitas	26	160	(83,75)
2. Despesas Administrativas	(1.414)	(1.441)	(1,87)
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(1.414)	(1.441)	(1,87)
Pessoal e encargos	(938)	(932)	0,64
Treinamentos / congressos e seminários	(10)	(4)	150,00
Viagens e estadias	(7)	(9)	(22,22)
Serviços de terceiros	(364)	(360)	1,11
Despesas Gerais	(65)	(70)	(7,14)
Depreciações e amortizações	(19)	(18)	5,56
Tributos	(6)	(36)	(83,33)
Outras despesas	(5)	(12)	(58,33)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(106)	(83)	27,71
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	198	419	(52,74)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	198	419	(52,74)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	1.014	816	24,26

Mauricio Manduca Ferreira
 Diretor Superintendente
 CPF nº 261.157.628-98

Milton Cobral Filho
 Diretor de Investimentos
 CPF nº 064.300.098-40

Vivian Araujo Fonseca Gerstenberger dos Reis
 Diretora Administrativa e Seguridade
 Contadora Responsável
 CRC nº 1SP 292790/O-7
 CPF nº 395.487.718-02

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) - PLANO DE BENEFÍCIOS III

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.25	31.12.24	
1. Ativos	589.643	508.545	15,95
Disponível	177	52	240,38
Recebíveis Previdencial	7.013	6.563	6,86
Investimentos	582.453	501.930	16,04
Títulos Públicos	441.747	176.473	150,32
Créditos Privados e Depósitos	2.804	5.369	(47,77)
Renda Variável	17.185	22.137	(22,37)
Fundos de Investimento	110.668	283.062	(60,90)
Operações com Participantes	10.049	14.889	(32,51)
2. Obrigações	10.863	9.305	16,74
Operacional	10.863	9.305	16,74
3. Fundos não previdenciais	3.780	2.956	27,88
Fundo Administrativo	2.360	1.883	25,33
Fundos dos Investimentos	1.420	1.073	32,34
5. Ativo líquido (1-2-3)	575.000	496.284	15,86
Provisões Matemáticas	574.149	495.874	15,79
Fundos Previdenciais	851	410	107,56

Maurício Manduca Ferreira
Diretor Superintendente
CPF nº 261.157.628-98

Milton Cabral Filho
Diretor de Investimentos
CPF nº 064.300.098-40

Vivian Araujo Fonseca Gerstenberger dos Reis
Diretora Administrativa e Seguridade
Contadora Responsável
CRC nº 1SP 292790/O-7
CPF nº 395.487.718-02

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) - PLANO DE BENEFÍCIOS III

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.25	31.12.24	(%)
A) Ativo Líquido – Início do Exercício	496.284	446.200	11,22
1. Adições	125.295	89.217	40,44
Contribuições	69.200	66.194	4,54
Portabilidade	22	121	(81,82)
Resultado líquido dos investimentos – gestão previdencial	56.073	22.894	144,92
Outras Adições	-	8	(100,00)
2. Destinações	(46.579)	(39.133)	19,03
Benefícios	(1.579)	(1.437)	9,88
Resgate	(28.752)	(25.167)	14,24
Portabilidade	(9.241)	(4.088)	126,05
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(6.854)	(7.490)	(8,49)
Custeio administrativo	(142)	(886)	(83,97)
Outras Destinações	(11)	(65)	(83,08)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	78.716	50.084	57,17
Provisões matemáticas	78.275	51.163	52,99
Fundos Previdenciais	441	(1.079)	(140,87)
B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3)	575.000	496.284	15,86
C) Fundos não previdenciais	824	856	(3,74)
Fundo administrativo	477	620	(23,06)
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	347	236	47,03

Mauricio Manduca Ferreira
 Diretor Superintendente
 CPF nº 261.157.628-98

Milton Cabral Filho
 Diretor de Investimento
 CPF nº 064.300.098-40

Vivian Araujo Fonseca Gerstenberger dos Reis
 Diretora Administrativa e Seguridade
 Contadora Responsável
 CRC nº 1SP 292790/O-7
 CPF nº 395.487.718-02

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (DPT) - PLANO DE BENEFÍCIOS III

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.25	31.12.24	
PROVISÕES TÉCNICAS	587.284	506.662	15,91
1. Provisões Matemáticas	574.149	495.874	15,79
1.1. Benefícios Concedidos	7.621	5.603	36,02
Contribuição Definida	7.621	5.603	36,02
1.2. Benefício a Conceder	566.528	490.271	15,55
Contribuição Definida	566.528	490.271	15,55
Saldo de contas - Parcela Patrocinador(es)	249.277	214.201	16,38
Saldo de contas - Parcela Participantes	317.251	276.070	14,92
3. Fundos	2.271	1.483	53,14
3.1. Fundos Previdenciais	851	410	107,56
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.420	1.073	32,34
4. Exigível Operacional	10.864	9.305	16,75
4.1. Gestão Previdencial	10.849	9.284	16,86
4.2. Investimentos	15	21	(28,57)

Maurício Manduca Ferreira
Diretor Superintendente
CPF nº 261.157.628-98

Milton Cabral Filho
Diretor de Investimentos
CPF nº 064.300.098-40

Vivian Araujo Fonseca Gerstenberger dos Reis
Diretora Administrativa e Seguridade
Contadora Responsável
CRC nº 1SP 292790/O-7
CPF nº 395.487.718-02

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO DE BENEFÍCIOS III

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.25	31.12.24	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.883	1.263	49,09
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.317	3.191	(27,39)
1.1. Receitas	2.317	3.191	(27,39)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	142	886	(83,97)
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.636	1.884	(13,16)
Taxa de Administração de Empréstimos	233	233	-
Resultado Líquido dos Investimentos	277	147	88,44
Outras Receitas	29	41	(29,27)
2. Despesas Administrativas	(1.734)	(2.424)	(28,47)
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(1.734)	(2.424)	(28,47)
Pessoal e encargos	(1.176)	(1.633)	(27,99)
Treinamentos / congressos e seminários	(12)	(4)	200,00
Viagens e estadias	(9)	(12)	(25,00)
Serviços de terceiros	(376)	(570)	(34,04)
Despesas Gerais	(81)	(125)	(35,20)
Depreciações e amortizações	(23)	(28)	(17,86)
Tributos	(51)	(36)	41,67
Outras despesas	(6)	(16)	(62,50)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(106)	(147)	(27,89)
6. Sobra/insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	477	620	(23,06)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	477	620	(23,06)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	2.360	1.883	25,33

Maurício Manduca Ferreira
Diretor Superintendente
CPF nº 261.157.628-98

Milton Cabral Filho
Diretor de Investimentos
CPF nº 064.300.098-40

Vivian Araujo Fonseca Gerstenberger dos Reis
Diretora Administrativa e Seguridade
Contadora Responsável
CRC nº 1SP 292790/O-7
CPF nº 395.487.718-02

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) - PLANO INSTITUÍDO SETORIAL FAMÍLIA BRF PREVIDÊNCIA

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.25	31.12.24	
1. Ativos	4.858	3.678	32,08
Disponível	1	1	-
Recebíveis Previdencial	16	-	100,00
Investimento	4.841	3.677	31,66
Renda Variável	105	137	(23,36)
Fundos de Investimento	4.736	3.540	33,79
2. Obrigações	21	-	100,00
Operacional	21	-	100,00
3. Fundos não previdenciais	-	-	-
5. Ativo líquido(1-2-3)	4.837	3.678	31,51
Provisões Matemáticas	4.837	3.678	31,51

Mauricio Manduca Ferreira
Diretor Superintendente
CPF nº 261.157.628-98

Milton Cabral Filho
Diretor de Investimentos
CPF nº 064.300.098-40

Vivian Araujo Fonseca Gerstenberger dos Reis
Diretora Administrativa e Seguridade
Contadora Responsável
CRC nº 1SP 292790/O-7
CPF nº 395.487.718-02

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) - PLANO INSTITUÍDO SETORIAL FAMÍLIA BRF PREVIDÊNCIA

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.25	31.12.24	
A) Ativo Líquido – Início do Exercício	3.678	2.531	45,32
1. Adições	1.455	1.412	3,05
Contribuições	783	699	12,02
Portabilidade	195	361	(45,98)
Resultado líquido dos Investimentos – gestão previdencial	477	352	35,51
2. Destinações	(296)	(265)	11,70
Benefícios	(39)	(115)	(66,09)
Resgate	(252)	(148)	70,27
Portabilidade	(4)	(2)	100,00
Outras Destinações	(1)	-	(100,00)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	1.159	1.147	1,05
Provisões matemáticas	1.159	1.147	1,05
B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3)	4.837	3.678	31,51

Maurício Manduca Ferreira
Diretor Superintendente
CPF nº 261.157.628-98

Milton Cabral Filho
Diretor de Investimentos
CPF nº 064.300.098-40

Vivian Araujo Fonseca Gerstenberger dos Reis
Diretora Administrativa e Seguridade
Contadora Responsável
CRC nº 1SP 292790/O-7
CPF nº 395.487.718-02

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (DPT) - PLANO INSTITUÍDO SETORIAL FAMÍLIA BRF PREVIDÊNCIA

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.25	31.12.24	
PROVISÕES TÉCNICAS	4.858	3.678	32,08
1. Provisões Matemáticas	4.837	3.678	31,51
1.1. Benefícios Concedidos	89	83	7,23
Contribuição Definida	89	83	7,23
1.2. Benefício a Conceder	4.748	3.595	32,07
Contribuição Definida	4.748	3.595	32,07
Saldo de contas - Parcela Participantes	4.748	3.595	32,07
4. Exigível Operacional	21	-	100,00
4.1. Gestão Previdencial	21	-	100,00

Maurício Manduca Ferreira
Diretor Superintendente
CPF nº 261.157.628-98

Milton Cabral Filho
Diretor de Investimentos
CPF nº 064.300.098-40

Vivian Araujo Fonseca Gerstenberger dos Reis
Diretora Administrativa e Seguridade
Contadora Responsável
CRC nº 1SP 292790/O-7
CPF nº 395.487.718-02

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BRF Previdência (Entidade), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, é uma entidade fechada de previdência complementar, constituída em conformidade com a Lei complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, sob a forma de sociedade civil, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, sendo que seu funcionamento foi autorizado por meio da Portaria nº 3.729 do Ministério da Previdência Social - MPS, de 27 de dezembro de 1996, tendo iniciado suas atividades em 2 de abril de 1997.

Em consonância com as disposições estatutárias e regulamentares, a Entidade tem como finalidade principal a instituição e a administração de planos de benefícios, de caráter previdencial, em conformidade com as normas emitidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Os recursos disponíveis dos Planos administrados são constituídos por contribuições das patrocinadoras, dos participantes e rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, obedecendo a legislação, normativos e, em especial, ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994, de 24 de março de 2022 e alterações posteriores e as diretrizes apresentadas na Política de Investimentos de cada Plano.

▪ Planos Administrados

A BRF Previdência administra 4 (quatro) Planos de Benefícios, são eles:

Plano	CNPB ⁽¹⁾	Situação	Modalidade ⁽²⁾	CNPJ ⁽³⁾
Plano de Benefícios II	2009.0005-11	Fechado para novas adesões	Contribuição Variável	48.307.428/0001-08
Plano de Benefícios III	2011.0016-92	Aberto para adesões	Contribuição Definida	48.307.522/0001-67
Plano de Benefícios FAF	1979.0006-38	Fechado para novas adesões	Benefício Definido	48.306.566/0001-72
Plano Instituído Setorial Família BRF	2020.0029-65	Aberto para adesões	Contribuição Definida	48.307.757/0001-59

⁽¹⁾ CNPB - Cadastro Nacional de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), mantido pela Previc.

⁽²⁾ Planos indicados com a modalidade de Benefício Definido (BD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor previamente estabelecido, sendo seu custo determinado atuarialmente, de forma a segurar sua concessão e manutenção. Planos indicados na modalidade de Contribuição Definida (CD) são aqueles cujos benefícios dependem do montante de contribuições realizadas individualmente ao longo do tempo ajustadas pelas rentabilidades auferidas. Planos indicados pela modalidade Contribuição Variável (CV) são aqueles que apresentam a conjugação das características da modalidade de contribuição definida, na fase de acumulação dos recursos e a opção de benefício definido na aposentadoria.

⁽³⁾ Em atendimento a Resolução CNPC nº46/2021 e Resolução Previc nº2/2022, foram emitidos, pela Receita Federal do Brasil, números de CNPJ para cada Plano de Benefícios, sendo que, conforme a referida legislação, tais normativos visam afirmar a independência patrimonial dos planos, porém sem constituição de personalidade jurídica própria. O CNPJ 01689.795/0001-50 refere-se a BRF Previdência no qual apresenta-se os devidos atos constitutivos.

MMF

MCF

VAFGdR

Além dos planos de benefícios, a BRF Previdência também possui o Plano de Gestão Administrativa (PGA), que tem por finalidade registrar as atividades relativas à gestão administrativa da Entidade, na forma do seu Regulamento, que é aprovado pelo Conselho Deliberativo.

▪ Patrocinadoras/Instituidora

A seguir, demonstram-se as patrocinadoras e instituidora correspondentes a cada Plano de Benefícios, cuja formalização da condição ocorre por meio de Convênio ou Termo de Adesão.

Patrocinadoras ⁽¹⁾	Plano de Benefício			
	FAF	II	III	Família
BRF S.A.	✓	✓	✓	
Credi&Gente - Cooperativa de Crédito e Investimentos		✓	✓	
BRF Previdência	✓	✓	✓	
Sociedade Esportiva e Recreativa Sadia - SER SADIA	✓			
BRF Pet S.A.			✓	
Hercosul Soluções em Transporte Ltda.			✓	
Mogiana Alimentos SA.			✓	

Instituidora	FAF	II	III	Família
ABRAPP - Assoc. Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar				✓

¹As patrocinadoras BRF Investimentos, Hercosul Alimentos LTDA e Hercosul Distribuição - divulgadas no exercício de 2024 - apresentaram situação cadastral como "baixada", sendo que, foram devidamente incorporadas a outras patrocinadoras.

▪ Participantes

São participantes da Entidade as pessoas físicas que ingressarem nos Plano de Benefícios e mantiverem essa qualidade nos termos dos Regulamentos próprios.

Também são considerados como participantes os dependentes dos participantes, observadas as condições contidas nos Regulamentos dos respectivos Planos de Benefícios em que estão inscritos.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Entidade apresentava a seguinte quantidade de participantes:

Participantes	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III		Plano Família	
	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24
Ativos ¹	42.249	45.423	4.763	5.400	4.018	4.347	32.969	35.181	499	495
Assistidos ²	8.607	8.433	8.412	8.251	159	151	35	30	1	1
	50.856	53.856	13.175	13.651	4.177	4.498	33.004	35.211	500	496

⁽¹⁾ Ativos: Inclui autopatrocinados, BPDs e participantes com a situação de "aguardando opção".

⁽²⁾ Assistidos: considerando os beneficiários de pensão por morte, a quantidade em 2025 é de 8.607 e em 2024 8.433

▪ Tipos de benefícios

Os Planos de Benefícios administrados pela BRF Previdência oferecem os seguintes tipos de benefícios:

- ❖ Plano II e Plano III: Aposentadoria Normal, Aposentadoria Antecipada, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte, Benefício Proporcional e Abono Anual.
- ❖ Plano FAF: Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Suplementação de Aposentadoria por Idade, Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Suplementação de Aposentadoria Especial, Suplementação de Aposentadoria Antecipada, Suplementação Mínima de Aposentadoria, Suplementação de Pensão, Suplementação Mínima de Pensão e Benefício Proporcional Diferido.
- ❖ Plano Família: Benefício Programado, Benefício por Invalidez, Benefício por Falecimento, Benefício Temporário e Abono Anual.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC), incluindo as disposições legais dos órgãos normativos e reguladores e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Destaca-se os seguintes normativos:

- NBC TE 11 aprovada pela Resolução nº 1.272 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), de 22 de janeiro de 2010;
- Resolução do CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e atualizações;
- Resolução da Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e atualizações.

2.1 ESTRUTURA CONTÁBIL

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC's, reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos inclui, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um

MMF

MCF

VAFGdR

conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade, conforme segue:

- Gestão Previdencial: registra e controla as contribuições, benefícios e os institutos de portabilidade, resgate, benefício proporcional diferido e autopatrocínio e os depósitos judiciais e recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial, bem como o resultado do Plano de Benefícios de natureza previdenciária.
- Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios.
- Investimentos: registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

Conforme Resolução do CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, as EFPC's apresentam os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos ao exercício anterior, evidenciando:

- **Balanco Patrimonial - BP** – de forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos;
- **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS** - de forma consolidada, as modificações ocorridas no Patrimônio Social dos planos;
- **Demonstração do Ativo Líquido – DAL** - por plano de benefícios, a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais;
- **Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL** - por plano de benefícios, as mutações ocorridas no Ativo Líquido;
- **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada - DPGA** - de forma consolidada, o resultado da atividade administrativa da Entidade e as mutações do fundo administrativo ocorridas;
- **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios- DPGA** – o resultado da atividade administrativa do respectivo plano e as mutações do fundo administrativo. A elaboração da DPGA por plano é facultativa, sendo que, com o intuito de apresentar maior transparência nas demonstrações, a BRF Previdência optou pela elaboração individualizada;
- **Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT** - por plano de benefícios, a composição das Provisões Técnicas.

As Demonstrações Contábeis consolidadas incluem os saldos das contas dos Planos de Benefícios FAF, II, III, Plano Família e do PGA.

MMF

MCF

2.2 MOEDA FUNCIONAL

A moeda funcional da Entidade é o Real (R\$) e as Demonstrações Contábeis são apresentadas em milhares de reais.

2.3 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A emissão das Demonstrações Contábeis foi aprovada pela administração da Entidade em 18 de março de 2026.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela BRF Previdência estão apresentadas a seguir. No decorrer do exercício de 2025, não foram identificados efeitos patrimoniais decorrentes de alterações de critérios contábeis, permanecendo inalteradas as políticas aplicadas no exercício de 2024.

a. REGISTROS CONTÁBEIS

São realizados separadamente, por plano de benefícios, obedecendo a sua independência patrimonial, resultando em balancetes contábeis individualizados, bem como, para o Plano de Gestão Administrativa – PGA.

b. APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado de cada Plano de Benefícios e do PGA é apurado mensalmente pelo regime contábil de competência, que estabelece a apuração de resultado nos períodos em que ocorrerem, independentemente do seu recebimento ou pagamento, exceto nos casos das contribuições dos autopatrocinados e pagamento de abono anual, vinculados a Planos de Benefícios do tipo Contribuição Definida (CD) e Contribuição Variável (CV), bem como, as contribuições recebidas por plano instituído, no caso Plano Família, que são registrados pelo regime de caixa, conforme permissão regulamentar.

c. REGIME TRIBUTÁRIO

PIS e COFINS

Os impostos calculados às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, são incidentes sobre as receitas administrativas registradas no PGA, condizente com disposto na Lei nº. 9.718, de 27 novembro de 1998, e alterações posteriores.

A partir da competência Julho/2018, a Entidade passou a depositar judicialmente e provisionar os referidos tributos, conforme Mandado de

MMF

MCF

VAFGdR

Segurança impetrado contra o Delegado da Delegacia Especial das Instituições Financeiras em São Paulo – DEINF e outros.

Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Conforme o disposto na Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e Lei nº 10.426 de 24 de abril de 2002 as entidades fechadas de previdência complementar estão dispensadas de realizar a retenção na fonte e o pagamento em separado do Imposto de Renda (IR) sobre ganhos nas aplicações dos recursos dos planos de benefícios, bem como, são isentas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Estes posicionamentos constam ratificados no artigo 17 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.700, de 14 de março de 2017.

d. ATIVO REALIZÁVEL

- Gestão Previdencial: representa os recursos a receber de cada Plano de Benefícios, relativos às contribuições das patrocinadoras e participantes, observando-se o plano de custeio vigente e depósitos judiciais/recursais realizados relativos as contingências da Gestão Previdencial.
- Gestão Administrativa: registra as receitas e despesas inerentes às atividades administrativas da Entidade.
- Investimentos: as diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos Planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA, elaboradas conforme Resolução nº 4.994, do Conselho Monetário Nacional – CMN, de 24 de março de 2022. Os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas estão descritos a seguir.

Para precificação dos títulos e valores mobiliários, são utilizados os critérios definidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R1), aprovada pela Resolução do CFC nº 1.428/2013, que estabelece na mensuração do valor justo:

- a) Para aumentar a consistência e a comparabilidade nas mensurações do valor justo e nas divulgações correspondentes, a NBC TG 46 estabelece uma hierarquia de valor justo que classifica em três níveis as informações aplicadas nas técnicas de avaliação utilizadas na mensuração do valor justo. A hierarquia de valor justo dá a mais alta prioridade a preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos (informações de Nível 1) e a mais baixa prioridade a dados não observáveis (informações de Nível 3).
- b) Divulgação das técnicas de avaliação e informações utilizadas para desenvolver as mensurações das hierarquias de valor justo:
 - i. Informações de Nível 1: preços cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos acessíveis na data da mensuração.

MMF

MCF

VAFGdR

- ii. Informações de Nível 2: informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível 1.
- iii. Informações de Nível 3: dados não observáveis para o ativo ou passivo.

❖ TÍTULOS PÚBLICOS, CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS

Registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do exercício, sendo classificados na seguinte categoria:

- i. Títulos para negociação: adquiridos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, ajustados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício;
- ii. Títulos mantidos até o vencimento: títulos com vencimentos superiores a 12 meses a contar da data de aquisição e que a Entidade tenha intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, considerando a sua classificação de risco, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

❖ AÇÕES

As aplicações no mercado de ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido de despesas diretas de corretagem e outras taxas, ajustada ao valor de mercado, considerando a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.

As rendas provenientes de bonificações, dividendos e/ou juros sobre o capital próprio são reconhecidas contabilmente na data do recebimento.

❖ Fundos de Investimento

São contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimento são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do exercício.

❖ Investimentos em Imóveis

Estão registrados originalmente ao custo de aquisição ou construção, inclusos honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre as operações.

Os imóveis são reavaliados, no mínimo anualmente, de acordo com o artigo 197º, inciso III, da Resolução da Previc nº 23, de 14

MMF

MCF

VAFGdR

de agosto de 2023, sendo dispensada a contabilização mensal da depreciação.

Os ajustes provenientes, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas em contrapartida de Rendas/Variações Positivas ou Deduções/Variações Negativas.

Para determinação dos valores dos imóveis são observadas as normas técnicas nacionais da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e internacionais da Organização Internacional para Padronização (ISO).

❖ OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Os empréstimos concedidos aos participantes, devidamente autorizados pela Política de Investimentos do Planos e disciplinada por Regulamento específico de Empréstimos a Participantes, são apresentados pelos valores liberados, deduzidos das amortizações, acrescidos dos juros e atualizações monetárias e deduzidos, quando aplicável, de provisão para perdas.

Verificada a ocorrência de inadimplência e esgotado todos os meios legais de cobrança dos valores a receber, os saldos são absorvidos pelo Fundo de Inadimplência, constituído por taxa cobrada dos empréstimos.

Conforme disposto no Art. 200, da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, para os contratos que apresentam inadimplência igual ou superior a 90 (noventa) dias, não há provisionamento de receitas de qualquer natureza.

e. PARÂMETROS DE PROVISÕES PARA PERDAS

A Entidade constituiu provisão para perdas na realização de créditos considerados como liquidação incerta, de acordo com o disposto na Seção IV, artigo 199 da Resolução da Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

São adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos para formação da provisão, sendo que, para as provisões sobre contribuições em atraso, previstas em plano de custeio anual, são consideradas apenas as parcelas vencidas:

- i. provisão de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- ii. provisão de 5% para atraso entre 61 e 90 dias;
- iii. provisão de 10% para atraso entre 91 e 120 dias;
- iv. provisão de 25% para atraso entre 121 e 180 dias;
- v. provisão de 50% para atraso entre 181 e 240 dias;
- vi. provisão de 75% para atraso entre 241 e 360 dias e
- vii. provisão de 100% para atraso igual e superior a 361 dias.

A Entidade realiza a baixa contábil da provisão para perdas na realização de créditos considerados como liquidação incerta, de acordo

MMF

MCF

VAFGdR

com o disposto na Seção IV, artigo 203 da Resolução da Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, nas condições:

- i. quando a recuperação do seu valor for improvável; ou
- ii. quando decorrido o prazo de trezentos e sessenta dias previsto no inciso VII. do artigo 199.

f. ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos, classificados como imobilizados, e incorpóreos, classificados no intangível.

Os bens corpóreos são registrados ao valor de custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada.

Os direitos adquiridos relacionados ao apoio às atividades da BRF Previdência, classificados no ativo intangível, são contabilizados ao valor de custo deduzido da amortização acumulada, calculada pelo método linear durante a vida útil estimada a partir da data da sua disponibilidade para uso.

Os ativos imobilizados e intangíveis são registrados no PGA e as taxas anuais utilizadas para depreciação e amortização dos bens são as demonstradas a seguir:

Bens	Depreciação/Amortização
Computadores e periféricos	20%
Máquinas e equipamentos	10%
Móveis e utensílios	10%
Intangível	20%

g. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Representados por valores conhecidos ou calculáveis, registra as obrigações com terceiros provenientes de compromissos com os participantes, prestação de serviços por terceiros, impostos, operações financeiras e provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

h. ATIVOS E PROVISÕES CONTINGENTES

Para a avaliação dos ativos e passivos contingentes, a BRF Previdência utiliza a NBC TG 25 (R2), conforme definições a seguir:

- Ativos contingentes: é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Entidade. O ativo contingente é divulgado em nota explicativa apenas quando for provável a entrada de benefícios econômicos. Quando a realização do ganho é praticamente certa o

MMF

MCF

VAFGdR

ativo não é mais considerado contingente e o seu reconhecimento é adequado.

- Provisões contingentes: decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal das atividades, movidas por terceiros, em ações trabalhistas, cíveis ou fiscais. Essas contingências são avaliadas por assessores jurídicos, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como:
 - ❖ Prováveis: para as quais são constituídas provisões;
 - ❖ Possíveis: divulgadas sem que sejam provisionadas; e
 - ❖ Remotas: que não requerem provisões e divulgação em notas explicativas.

O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

As provisões contingentes estão descritas na Nota explicativa 12.

i. PATRIMÔNIO SOCIAL

Refere-se aos recursos acumulados para fazer frente às obrigações do Plano, composto conforme segue:

- Provisões matemáticas: para os Planos na modalidade Benefício Definido (BD) e para parcela de benefício definido dos Planos de Contribuição Variável (CV), são apuradas com base em cálculos atuariais aderentes ao regulamento de cada Plano, realizados pelos atuários externos. Essas provisões representam os compromissos com os participantes acumulados no encerramento do exercício, relativos aos benefícios concedidos e a conceder ajustados a valor presente.

Para os Planos na modalidade de Contribuição Definida (CD), e para a parcela de contribuição definida dos Planos na modalidade de Contribuição Variável (CV), as provisões matemáticas são apuradas com base nas reservas formadas pelos participantes e patrocinadoras, acrescidas da variação patrimonial.

- Equilíbrio técnico: apurado pela diferença entre o ativo líquido, as provisões matemáticas e fundos previdenciais e de investimentos, utilizando as condições e os procedimentos determinados para apuração e destinação de resultado, quando aplicável, pela Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018.
- Fundos: são registrados recursos destinados a um propósito específico, conforme segue:
 - ❖ Previdenciais: fundos criados conforme Nota Técnica Atuarial de cada Plano e com destinação específica;

MMF

MCF

VAFGdR

- ❖ Administrativo: tem como finalidade cobrir as despesas administrativas para suportar a gestão da Entidade; e
- ❖ Investimentos: fundos constituídos para quitação de empréstimo por inadimplência ou morte.

j. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A elaboração das Demonstrações Contábeis, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- Ajustes a valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação: conforme manual de precificação do agente custodiante.
- Investimentos em imóveis: reavaliados anualmente, por consultoria contratada conforme legislação em vigor.
- Contingências: as probabilidades de perdas e respectivos valores econômicos são indicados pelos consultores jurídicos.
- Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por atuário responsável pelos Planos.
- Provisão para perda: resultado de percentuais aplicados sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos, conforme regulamentação específica, para formação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A liquidação das transações envolvendo as estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

k. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

O Plano de Gestão Administrativa – PGA registra as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade e possui patrimônio próprio segregado dos Planos de Benefícios previdenciais com regulamento específico aprovado pelo Conselho Deliberativo.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas administrativas previdenciais, de investimento e diretas, conforme plano de custeio vigente, resultado positivo ou negativo dos investimentos do PGA, deduzidas das despesas comuns e específicas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

MMF

MCF

VAFGdR

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores e participantes dos Planos.

O Fundo Administrativo Compartilhado, conforme aprovação do Conselho Deliberativo, é destinado para cobertura dos gastos com prospecção, elaboração, implantação e fomento de novos planos de benefícios de previdência complementar.

O saldo do Fundo Administrativo Compartilhado não é segregado por plano de benefícios.

As receitas e despesas são apuradas conforme os seguintes critérios:

- Receitas: as receitas administrativas da Entidade são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.
- Despesas específicas: gastos atribuídos diretamente ao Plano de Benefícios que as originou.
- Despesas comuns: gastos atribuídos ao conjunto de Planos de Benefícios, sendo que o percentual de rateio entre os Planos é definido na ocasião da aprovação do orçamento anual que considera a proporção do patrimônio de cada plano de benefícios na data base selecionada.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA em conformidade com a Resolução do CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e são definidas no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo.

O custeio administrativo previdencial é calculado considerando o percentual aprovado pelo Conselho Deliberativo aplicado sobre o salário de participação ou valor do benefício, além, dos montantes deduzidos das rentabilidades dos Planos.

I. AJUSTES E ELIMINAÇÕES

As contas passíveis de ajustes e eliminações são, "Migração entre Planos", "Compensação de Fluxos Previdenciais", "Participação no Plano de Gestão Administrativa" e "Participação no Fundo Administrativo PGA".

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes foram realizados de acordo com a Capítulo V, Seção VI art. 188 Resolução da Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e descritas na Nota explicativa 17.

MMF

MCF

VAFGdR

4. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes em contas bancárias, conforme demonstrados a seguir:

Descrição	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III		Plano Família		PGA	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Bancos conta movimento	464	333	28	10	10	3	177	52	1	1	248	267
Banco Bradesco S.A.	247	265	-	-	-	-	-	-	-	-	247	265
Itaú Unibanco S.A.	217	68	28	10	10	3	177	52	1	1	1	2
Total Disponível	464	333	28	10	10	3	177	52	1	1	248	267

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os saldos a receber das patrocinadoras e dos participantes relativos às contribuições mensais, bem como, outros valores a receber decorrentes da gestão previdencial.

	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III		Plano Família		Eliminações ⁽⁴⁾	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Gestão Previdencial												
Recursos a receber	5.253	5.277	3	2	778	766	4.456	4.509	16	-	-	-
Contribuições Patrocinadoras	1.990	2.202	-	-	347	344	1.643	1.858	-	-	-	-
Contribuições Participantes	3.260	3.073	-	-	431	422	2.813	2.651	16	-	-	-
Outros recursos a receber	3	2	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos⁽¹⁾	-	327	-	-	-	327	-	-	-	-	-	-
Depósitos judiciais/recursais⁽²⁾	37	19	-	-	-	19	37	-	-	-	-	-
Outros realizáveis⁽³⁾	173	155	62	80	3	15	160	171	-	-	(52)	(111)
Total	5.463	5.778	65	82	781	1.127	4.653	4.680	16	-	(52)	(111)

⁽¹⁾ Refere-se a bloqueio judicial cuja a ação estava em andamento, em 2024, sendo que, os valores foram devidamente baixados em razão à encerramento de processo e retorno de recursos.

⁽²⁾ Refere-se a 1 (uma) ação por determinação judicial de penhora de saldo, relativo ao Plano III, realizada em 10/2025 no valor de R\$ 37. Relativo a 2024, os valores apresentados anteriormente no Plano II (19), foram devidamente baixados em razão de encerramento do processo em 2025.

⁽³⁾ Valor referente a rentabilidade a apropriar, em mês subsequente no valor de R\$ 1, contribuições pendentes de regularização em 2026, anteriores à este exercício, no valor de R\$ 153, e R\$ 18 de provisões relativas a 12/2025 a transferir no mês subsequente.

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa.

MMF

MCF

VAFGdR

Gestão Administrativa	Consolidado (PGA)		Plano de Gestão Administrativa (PGA)		Eliminações ⁽⁶⁾	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Recursos a receber	647	737	647	737	-	-
Contribuições para Custeio no Mês	492	641	492	641	-	-
Contribuições para Custeio em Atraso ⁽¹⁾	21	33	21	33	-	-
Responsabilidade de Empregados	14	4	14	4	-	-
Responsabilidades de Terceiros	68	43	68	43	-	-
Outros Recursos a Receber - Administrativa ⁽²⁾	52	16	52	16	-	-
Despesas Antecipadas	-	1	-	1	-	-
Depósitos Judiciais/Recursais⁽³⁾	5.990	5.048	5.990	5.048	-	-
Custeio Administrativo dos Investimentos⁽⁴⁾	-	-	1.117	936	(1.117)	(936)
Outros realizáveis⁽⁵⁾	-	18	139	196	(139)	(178)
Total	6.637	5.804	7.893	6.918	(1.256)	(1.114)

⁽¹⁾ Contribuições administrativas de autopatrocinados do Plano FAF, registradas conforme regime de competência, em atraso.

⁽²⁾ Contribuições administrativas a receber - repasse entre planos.

⁽³⁾ Depósitos Judiciais referente PIS e COFINS conforme processo 5017024-37.2018.4.03.6100, 14ª Vara Cível Federal de São Paulo, a partir do período de

⁽⁴⁾ Valores a receber dos planos de benefícios, no mês subsequente, para cobertura das despesas administrativas, conforme plano de custeio aprovado.

⁽⁵⁾ Valores a receber dos planos de benefícios, referente compensação entre planos.

⁽⁶⁾ Refere-se aos efeitos da consolidação divulgados na Nota explicativa 17

7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

Anualmente a Entidade define por meio das Políticas de Investimentos as orientações de aplicações dos recursos garantidores das provisões matemáticas e fundos, conforme determina a Resolução CMN 4.994, de 24 de março de 2022.

A administração dos investimentos é exercida pela própria BRF Previdência, observando o que dispõe as Políticas de Investimentos devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo, sendo que é utilizada a segregação real dos ativos entre os Planos de Benefícios.

A BRF Previdência mantém contrato com o Banco Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para atuar como agente custodiante e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos, no tocante às operações de renda fixa, investimentos estruturados e de renda variável.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pela Entidade são os mesmos estabelecidos pelo custodiante e estão disponíveis no Manual de Apreçamento do Custodiante, disponível em seu site.

Em atendimento à Resolução CMN 4.994, de 24 de março de 2022, artigo 16, os ativos financeiros devem ser admitidos à negociação em mercado organizado, informados em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira ou depositados perante depositário central, observada a regulamentação do Banco Central do Brasil ou da Comissão de Valores Mobiliários, nas suas respectivas áreas de competência. Desta forma, os títulos públicos estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os títulos privados, as cotas de fundos de investimento e as ações na Brasil Bolsa Balcão (B3).

MMF

MCF

VAFGdR

7.1. DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Investimentos	Em 31/12/2025					
	Consolidado	Plano FAF	Plano II	Plano III	Plano Família	PGA
Títulos Públicos	3.654.875	2.912.910	294.223	441.747	-	5.995
Títulos Públicos Federais	3.654.875	2.912.910	294.223	441.747	-	5.995
Ativos Financeiros de Crédito Privado	38.476	33.455	2.217	2.804	-	-
Debêntures	38.476	33.455	2.217	2.804	-	-
Ações	174.454	143.160	14.004	17.184	106	-
Patrocinador(es)	174.454	143.160	14.004	17.184	106	-
Fundos de Investimento	750.583	536.536	79.924	110.669	4.736	18.718
Renda Fixa	418.292	290.482	40.695	64.729	4.515	17.871
Ações	43.762	36.417	3.623	3.722	-	-
Participações	50.726	39.729	6.494	4.503	-	-
Exterior	237.803	169.908	29.112	37.715	221	847
Investimentos em Imóveis	350.705	350.705	-	-	-	-
Aluguéis e Renda	350.705	350.705	-	-	-	-
Operações com Participantes	28.389	14.698	3.642	10.049	-	-
Empréstimos a Participantes	28.389	14.698	3.642	10.049	-	-
Total	4.997.482	3.991.464	394.010	582.453	4.842	24.713

Investimentos	Em 31/12/2024					
	Consolidado	Plano FAF	Plano II	Plano III	Plano Família	PGA
Títulos Públicos	2.726.094	2.387.469	152.569	176.473	-	9.583
Títulos Públicos Federais	2.726.094	2.387.469	152.569	176.473	-	9.583
Ativos Financeiros de Crédito Privado	73.666	64.053	4.244	5.369	-	-
Debêntures	73.666	64.053	4.244	5.369	-	-
Ações	221.854	181.482	18.098	22.137	137	-
Patrocinador(es)	221.854	181.482	18.098	22.137	137	-
Fundos de Investimento	1.379.845	882.562	200.413	283.062	3.540	10.268
Renda Fixa	1.002.363	625.408	147.131	217.575	3.231	9.018
Ações	107.741	91.562	7.128	9.030	21	-
Índice Referenciado em Ações (ETF)	36.220	28.429	3.000	4.534	14	243
Participações	53.374	43.133	6.041	4.200	-	-
Exterior	180.147	94.030	37.113	47.723	274	1.007
Investimentos em Imóveis	331.157	331.157	-	-	-	-
Aluguéis e Renda	331.157	331.157	-	-	-	-
Operações com Participantes	40.127	19.980	5.258	14.889	-	-
Empréstimos a Participantes	40.127	19.980	5.258	14.889	-	-
Total	4.772.743	3.866.703	380.582	501.930	3.677	19.851

MMF

MCF

VAFGdR

7.2. COMPOSIÇÃO POR PRAZO DE VENCIMENTO E NATUREZA

7.2.1. TÍTULOS PÚBLICOS E CRÉDITOS PRIVADOS

Os títulos e valores mobiliários foram classificados como “títulos mantidos até o vencimento” e “para negociação”.

A BRF Previdência, para a manutenção dos títulos classificados como mantidos até o vencimento, possui avaliações que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do perfil do exigível atuarial dos Planos de Benefícios, conforme determina Resolução do CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, atestando assim que os planos possuem capacidade financeira e intenção de mantê-los até o vencimento.

No decorrer dos exercícios de 2024 e 2025, não houve negociação ou reclassificação de títulos públicos anteriormente classificados como ‘títulos mantidos até o vencimento’, permanecendo inalterada a sua classificação e integralmente atendidos os requisitos para manutenção dessa classificação.

Os títulos classificados “para negociação” e “mantidos até o vencimento”, são detalhados a seguir por tipo e prazo:

- **Plano FAF**

Vencimento	31/12/2025						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	De 5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾		
Títulos Mantidos até o Vencimento								
Títulos Públicos Federais	-	-	533.563	379.637	464.361	1.113.217	2.490.777	2.254.956
Notas do Tesouro Nacional-B	-	-	533.563	379.637	464.361	1.113.217	2.490.777	2.254.956
Negociação - Mercado a Mercado								
Títulos Públicos Federais	107.798	406.303	2.491	-	-	-	516.591	516.591
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	107.798	317.675	-	-	-	-	425.473	425.473
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	16.539	-	-	-	-	16.539	16.539
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	44.259	2.491	-	-	-	46.750	46.750
NTN Over	-	27.830	-	-	-	-	27.830	27.830
Total⁽³⁾	107.798	406.303	536.054	379.637	464.361	1.113.217	3.007.369	2.771.547
Ativos Financeiros de Crédito Privado								
Ativos Financeiros de Crédito Privado	43.869	86.701	24.904	2.505	882	10.425	169.285	169.285
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	-	2.849	1.287	-	-	-	4.136	4.136
Certificados de Depósitos Bancários (CDB)	-	112	-	-	-	-	112	112
Debêntures ⁽²⁾	35.594	41.104	23.209	2.505	882	-	103.294	103.294
Letras Financeiras (LF)	8.274	42.288	409	-	-	10.425	61.396	61.396
Nota Comercial	-	347	-	-	-	-	347	347
Total⁽³⁾	43.869	86.701	24.904	2.505	882	10.425	169.285	169.285
Total Geral	151.666	493.004	560.958	382.141	465.243	1.123.641	3.176.654	2.940.832

(1) Vencimento até 2060.

(2) O emissor com maior representatividade é a MBRF S.A. (empresa sucessora da BRF S.A., após processo de fusão com a Marfrig), excetuando os títulos públicos.

(3) O total de Custo Contábil dos Títulos Públicos Federais e Ativos Financeiros de Crédito Privado em carteira própria é de R\$ 2.946.365.

Vencimento	31/12/2024						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	De 5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾		
Títulos Mantidos até o Vencimento								
Títulos Públicos Federais	-	-	55.331	182.653	269.177	1.237.757	1.744.918	1.479.935
Notas do Tesouro Nacional-B	-	-	55.331	182.653	269.177	1.237.757	1.744.918	1.479.935
Negociação - Mercado a Mercado								
Títulos Públicos Federais	10.334	261.191	199.579	19.676	30.252	174.415	695.447	695.447
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	10.310	208.319	199.579	19.676	30.252	174.415	642.551	642.551
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	24	6.357	-	-	-	-	6.381	6.381
NTN Over	-	46.515	-	-	-	-	46.515	46.515
Total⁽³⁾	10.334	261.191	254.910	202.329	299.429	1.412.172	2.440.365	2.175.382
Ativos Financeiros de Crédito Privado								
Ativos Financeiros de Crédito Privado	6.682	126.748	88.555	25.418	7.970	15.885	271.258	271.258
Certificados de Depósitos Bancários (CDB)	321	-	-	-	-	-	321	321
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	-	6.551	10.477	-	-	-	17.028	17.028
Debêntures ⁽²⁾	2.958	105.895	68.853	25.418	6.657	-	209.781	209.781
Letras Financeiras (LF)	2.963	14.302	8.276	-	1.313	15.885	42.739	42.739
Nota Comercial	440	-	949	-	-	-	1.389	1.389
Total⁽³⁾	6.682	126.748	88.555	25.418	7.970	15.885	271.258	271.258
Total Geral	17.016	387.939	343.465	227.747	307.399	1.428.057	2.711.623	2.446.640

(1) Vencimento até 2060.

(2) Emissor com maior representatividade Debêntures: BRF S.A. referent e às ações, excetuando os títulos públicos.

(3) Os totais de Custo Contábil dos Títulos Públicos Federais e Ativos Financeiros de Crédito Privado em carteira própria contemplam R\$ 2.387.469 e R\$ 64.053, respectivamente, inclusive os fundos exclusivos no valor de R\$ 260.101, totalizando R\$ 2.711.623.

• Plano de Benefícios II

Vencimento	31/12/2025						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	De 5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾		
Títulos mantidos até vencimento								
Títulos Públicos Federais	-	28.880	22.483	28.033	18.325	73.974	171.694	169.919
Notas do Tesouro Nacional-B	-	28.880	22.483	28.033	18.325	73.974	171.694	169.919
Negociação - Mercado a Mercado								
Títulos Públicos Federais	13.429	55.115	57.374	-	-	10.554	136.471	136.471
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	13.429	42.407	57.001	-	-	10.554	123.391	123.391
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	2.530	-	-	-	-	2.530	2.530
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	6.618	372	-	-	-	6.991	6.991
NTN Over	-	3.559	-	-	-	-	3.559	3.559
Total⁽³⁾	13.429	83.995	79.856	28.033	18.325	84.528	308.166	306.390
Ativos Financeiros de Crédito Privado								
Ativos Financeiros de Crédito Privado	3.571	10.986	3.977	160	56	2.692	21.442	21.442
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	-	361	332	-	-	-	694	694
Certificados de Depósitos Bancários (CDB)	-	11	-	-	-	-	11	11
Debêntures ⁽²⁾	2.680	6.042	3.539	160	56	-	12.478	12.478
Letras Financeiras (LF)	890	4.481	106	-	-	2.692	8.169	8.169
Nota Comercial	-	90	-	-	-	-	90	90
Total⁽³⁾	3.571	10.986	3.977	160	56	2.692	21.442	21.442
Total Geral	16.999	94.980	83.833	28.193	18.381	87.220	329.607	327.832

(1) Vencimento até 2055

(2) Emissor com maior representatividade é BRF S.A., excetuando os títulos públicos.

(3) O total de Custo Contábil dos Títulos Públicos Federais e Ativos Financeiros de Crédito Privado em carteira própria é de R\$ 296.440

MMF

MCF

VAFGdR

Vencimento	31/12/2024					Acima 20 Anos ⁽¹⁾	Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	De 5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos			
Títulos mantidos até vencimento								
Títulos Públicos Federais	1	-	1.529	-	2.359	9.946	13.835	11.893
Notas do Tesouro Nacional-B	1	-	1.529	-	2.359	9.946	13.835	11.893
Negociação - Marcado a Mercado								
Títulos Públicos Federais	1.689	18.795	9.681	16.075	24.043	73.581	143.864	143.864
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	1.689	13.666	9.681	16.075	24.043	73.581	138.735	138.735
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	396	-	-	-	-	396	396
NTN Over	-	4.733	-	-	-	-	4.733	4.733
Total⁽³⁾	1.690	18.795	11.210	16.075	26.402	83.527	157.699	155.757
Ativos Financeiros de Crédito Privado								
Ativos Financeiros de Crédito Privado	497	9.983	7.545	1.983	808	1.557	22.373	22.373
Certificados de Depósitos Bancários (CDB)	36	-	-	-	-	-	36	36
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	-	508	772	-	-	-	1.280	1.280
Debêntures ⁽²⁾	128	8.044	5.869	1.983	653	-	16.677	16.677
Letras Financeiras (LF)	290	1.431	811	-	155	1.557	4.244	4.244
Nota Comercial	43	-	93	-	-	-	136	136
Total⁽³⁾	497	9.983	7.545	1.983	808	1.557	22.373	22.373
Total Geral	2.187	28.778	18.755	18.058	27.210	85.084	180.072	178.130

(1) Vencimento até 2055

(2) Emissor com maior representatividade Debêntures: BRF S.A.

(3) Os totais de Custo Contábil dos Títulos Públicos Federais e Ativos Financeiros de Crédito Privado em carteira própria contemplam R\$ 152.569 e R\$ 4.244, respectivamente, inclusos os fundos exclusivos no valor de R\$ 23.259, totalizando R\$ 180.072.

• Plano de Benefícios III

Vencimento	31/12/2025					Acima 20 Anos ⁽¹⁾	Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	De 5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos			
Títulos mantidos até vencimento								
Títulos Públicos Federais	-	1.618	102.796	12.189	15.767	98.872	231.242	231.242
Notas do Tesouro Nacional-B	-	1.618	102.796	12.189	15.767	98.872	231.242	231.242
Negociação - Marcado a Mercado								
Títulos Públicos Federais	10.601	125.616	97.059	3.156	-	-	236.433	236.433
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	10.601	101.708	96.274	3.156	-	-	211.740	211.740
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	5.043	-	-	-	-	5.043	5.043
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	13.953	785	-	-	-	14.738	14.738
NTN Over	-	4.911	-	-	-	-	4.911	4.911
Total⁽³⁾	10.601	127.233	199.855	15.346	15.767	98.872	467.674	467.674
Ativos Financeiros de Crédito Privado								
Ativos Financeiros de Crédito Privado	4.717	15.928	5.669	247	87	3.851	30.499	30.499
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	-	530	475	-	-	-	1.006	1.006
Certificados de Depósitos Bancários (CDB)	-	15	-	-	-	-	15	15
Debêntures ⁽²⁾	3.470	8.613	5.042	247	87	-	17.459	17.459
Letras Financeiras (LF)	1.247	6.641	151	-	-	3.851	11.891	11.891
Nota Comercial	-	128	-	-	-	-	128	128
Total⁽³⁾	4.717	15.928	5.669	247	87	3.851	30.499	30.499
Total Geral	15.318	143.162	205.524	15.592	15.854	102.723	498.173	498.173

(1) Vencimento até 2055

(2) Emissor com maior representatividade é BRF S.A., excetuando os títulos públicos.

(3) O total de Custo Contábil dos Títulos Públicos Federais e Ativos Financeiros de Crédito Privado em carteira própria é de R\$ 444.552, inclusos os fundos exclusivos no valor de R\$ 53.622, totalizando R\$ 498.173.

Vencimento	31/12/2024					Acima 20 Anos ⁽¹⁾	Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	De 5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos			
Negociação - Mercado a Mercado								
Títulos Públicos Federais	1.692	43.054	23.991	24.123	11.464	79.480	183.804	183.804
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	1.688	35.726	23.991	24.123	11.464	79.480	176.472	176.472
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	4	570	-	-	-	-	574	574
NTN Over	-	6.758	-	-	-	-	6.758	6.758
Total⁽³⁾	1.692	43.054	23.991	24.123	11.464	79.480	183.804	183.804
Ativos Financeiros de Crédito Privado								
	716	13.704	10.826	2.837	1.171	2.216	31.470	31.470
Certificados de Depósitos Bancários (CDB)	59	-	-	-	-	-	59	59
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	-	791	1.145	-	-	-	1.936	1.936
Debêntures ⁽²⁾	182	10.854	8.394	2.837	929	-	23.196	23.196
Letras Financeiras (LF)	413	2.059	1.155	-	242	2.216	6.085	6.085
Nota Comercial	62	-	132	-	-	-	194	194
Total⁽³⁾	716	13.704	10.826	2.837	1.171	2.216	31.470	31.470
Total Geral	2.408	56.758	34.817	26.960	12.635	81.696	215.274	215.274

(1) Vencimento até 2055

(2) Emissor com maior representatividade Debêntures: BRF S.A., referente às ações, excetuando os títulos públicos

(3) Os totais de Custo Contábil dos Títulos Públicos Federais e Ativos Financeiros de Crédito Privado em carteira própria contemplam R\$ 176.473 e R\$ 5.369, respectivamente, incluídos os fundos exclusivos no valor de R\$ 33.432, totalizando R\$ 215.274.

• Plano de Gestão Administrativo - PGA

Vencimento	31/12/2025					Acima 20 Anos ⁽¹⁾	Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	de 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos			
Negociação - Mercado a Mercado								
Títulos Públicos Federais	498	9.804	230	126	-	1.215	11.873	11.873
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	498	-	-	126	-	1.215	1.839	1.839
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	5.527	-	-	-	-	5.527	5.527
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	4.094	230	-	-	-	4.324	4.324
NTN Over	-	184	-	-	-	-	184	184
Total	498	9.804	230	126	-	1.215	11.873	11.873
Ativos Financeiros de Crédito Privado								
	81	821	228	24	8	128	1.288	1.288
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	-	29	16	-	-	-	45	45
Certificados de Depósito Bancário (CDB)	-	1	-	-	-	-	1	1
Debêntures ⁽²⁾	25	362	207	24	8	-	626	626
Letras Financeiras (LF)	56	424	5	-	-	128	612	612
Nota Comercial	-	4	-	-	-	-	4	4
Total	81	821	228	24	8	128	1.288	1.288
Total Geral	579	10.625	458	149	8	1.342	13.161	13.161

(1) Vencimento até 2055

(2) Emissor com maior representatividade Debêntures: BRF S.A., referente às ações, excetuando os títulos públicos

(3) O total de Custo Contábil dos Títulos Públicos Federais e Ativos Financeiros de Crédito Privado em carteira própria é de R\$ 5.995, incluídos os fundos exclusivos no valor de R\$ 7.166, totalizando R\$ 13.161.

MMF

MCF

VAFGdR

Vencimento	31/12/2024						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	de 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾		
Negociação - Mercado a Mercado								
Títulos Públicos Federais	7.993	727	-	-	119	1.035	9.874	9.874
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	84	436	-	-	119	1.035	1.674	1.674
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	7.909	24	-	-	-	-	7.933	7.933
NTN Over	-	267	-	-	-	-	267	267
Total	7.993	727	-	-	119	1.035	9.874	9.874
Ativos Financeiros de Crédito Privado	27	365	404	102	50	73	1.021	1.021
Certificados de Depósito Bancário (CDB)	5	-	-	-	-	-	5	5
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	-	63	62	-	-	-	125	125
Debêntures ⁽²⁾	6	222	299	102	31	-	660	660
Letras Financeiras (LF)	14	80	39	-	19	73	225	225
Nota Comercial	2	-	4	-	-	-	6	6
Total	27	365	404	102	50	73	1.021	1.021
Total Geral	8.020	1.092	404	102	169	1.108	10.895	10.895

(1) Vencimento até 2055

(2) Emissor com maior representatividade Debêntures: BRF S.A., referente às ações, excetuando os títulos públicos

(3) Os totais de Custo Contábil dos Títulos Públicos Federais em carteira própria contemplam R\$ 9.583 inclusive os fundos exclusivos no valor de R\$ 1.312, totalizando R\$ 10.895.

• Plano Família

Vencimento	31/12/2025						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	de 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos		
Negociação - Mercado a Mercado								
Títulos Públicos Federais	6	549	22	-	-	-	576	576
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	0	-	-	-	-	-	6	6
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	130	-	-	-	-	130	130
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	388	0	-	-	-	410	410
NTN Over	-	31	-	-	-	-	31	31
Total ⁽²⁾	6	549	22	-	-	-	576	576
Ativos Financeiros de Crédito Privado	18	294	51	13	5	17	399	399
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	-	0	2	-	-	-	14	14
Debêntures ⁽¹⁾	5	89	48	13	5	-	161	161
Letras Financeiras (LF)	13	192	1	-	-	17	224	224
Nota Comercial	-	0	-	-	-	-	1	1
Total ⁽²⁾	18	294	51	13	5	17	399	399
Total ⁽²⁾	24	842	73	13	5	17	975	975

(1) Emissor com maior representatividade Debêntures: BRF S.A.

(2) O total de Custo Contábil dos Títulos Públicos Federais e Ativos Financeiros de Crédito Privado em fundos exclusivos é de R\$ 975.

MMF

MCF

VAFGdR

Vencimento	31/12/2024						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	de 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos		
Negociação - Mercado a Mercado								
Títulos Públicos Federais	-	28	-	-	-	-	28	28
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	2	-	-	-	-	2	2
NTN Over	-	26	-	-	-	-	26	26
Total (2)	-	28	-	-	-	-	28	28
Ativos Financeiros de Crédito Privado								
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	-	-	3	-	-	-	3	3
Debêntures (1)	1	21	36	12	4	-	74	74
Letras Financeiras (LF)	2	8	5	-	-	10	25	25
Nota Comercial	-	-	1	-	-	-	1	1
Total (2)	3	29	45	12	4	10	103	103
Total (2)	3	57	45	12	4	10	131	131

(1) Emissor com maior representatividade Debêntures: BRF S.A.

(2) Os totais de Custo Contábil dos Títulos Públicos Federais e Ativos Financeiros de Crédito Privado em fundos exclusivos contemplam R\$ 131.

A Resolução CNPC nº 61/2024, que alterou a Resolução CNPC nº 43/2021, ampliou a possibilidade de registro de títulos públicos federais na categoria mantidos até o vencimento. A referida resolução, também autoriza, de forma excepcional, a reclassificação de títulos anteriormente classificados como “para negociação” para “mantidos até o vencimento”, com data limite até 31 de dezembro de 2026 para a operação, desde que cumpridos os critérios estabelecidos.

Diante desta previsão, e com base em estudos técnicos que embasaram a decisão, os seguintes títulos foram reclassificados, passando de títulos “marcados a mercado” para “títulos mantidos até o vencimento” especificamente para o Plano FAF.

Plano de benefícios FAF

04/12/2025						08/12/2025						
MIM						Manido até o vencimento						
Aplicação	Vencimento	K. MTM % A	Quantidade	PU de Mercado	Valor Líquido	Aplicação	Vencimento	Taxa % AA	Quantidade	PU de Mercado	Valor Líquido	Diferença HM - MIM
06/07/2016	15/05/2035	7,182700%	5.000,0000	4.242,45893264	21.212	06/07/2016	15/05/2035	7,182700%	5.000,0000	4.245,06425290	21.225	13
25/11/2020	15/08/2040	6,979800%	3.000,0000	4.269,45801693	12.808	25/11/2020	15/08/2040	6,979800%	3.000,0000	4.272,01567324	12.816	8
03/03/2021	15/08/2040	6,979800%	4.600,0000	4.269,45801693	19.640	03/03/2021	15/08/2040	6,979800%	4.600,0000	4.272,01567324	19.651	12
13/03/2020	15/08/2050	6,921800%	7.500,0000	4.187,36040137	31.405	13/03/2020	15/08/2050	6,921800%	7.500,0000	4.189,85084317	31.424	19
13/03/2020	15/08/2050	6,921800%	1.000,0000	4.187,36040137	4.187	13/03/2020	15/08/2050	6,921800%	1.000,0000	4.189,85084317	4.190	2
25/11/2020	15/05/2055	6,919300%	5.750,0000	4.092,19482664	23.530	25/11/2020	15/05/2055	6,919300%	5.750,0000	4.094,62790867	23.544	14
03/02/2021	15/05/2055	6,919300%	2.950,0000	4.092,19482664	12.072	03/02/2021	15/05/2055	6,919300%	2.950,0000	4.094,62790867	12.079	7
24/02/2021	15/05/2055	6,919300%	5.350,0000	4.092,19482664	21.893	24/02/2021	15/05/2055	6,919300%	5.350,0000	4.094,62790867	21.906	13
10/03/2021	15/05/2055	6,919300%	6.050,0000	4.092,19482664	24.758	10/03/2021	15/05/2055	6,919300%	6.050,0000	4.094,62790867	24.772	15
24/03/2021	15/05/2055	6,919300%	5.600,0000	4.092,19482664	22.916	24/03/2021	15/05/2055	6,919300%	5.600,0000	4.094,62790867	22.930	14
07/04/2021	15/05/2055	6,919300%	1.100,0000	4.092,19482664	4.501	07/04/2021	15/05/2055	6,919300%	1.100,0000	4.094,62790867	4.504	3
02/06/2021	15/05/2055	6,919300%	2.200,0000	4.092,19482664	9.003	02/06/2021	15/05/2055	6,919300%	2.200,0000	4.094,62790867	9.008	5
06/08/2021	15/05/2055	6,919300%	1.694,0000	4.092,19482664	6.932	06/08/2021	15/05/2055	6,919300%	1.694,0000	4.094,62790867	6.936	4
11/08/2021	15/05/2055	6,919300%	7.761,0000	4.092,19482664	31.760	11/08/2021	15/05/2055	6,919300%	7.761,0000	4.094,62790867	31.778	19
					246.618						246.765	147

MMF
MCF
VAFGdR

7.2.2. RENDA VARIÁVEL

Conforme previsto nas Políticas de Investimentos, os Planos investem em ações, diretamente e via fundos de investimento, sendo que em 2025 e 2024 a totalidade dos investimentos diretos neste segmento deu-se em ações da MBRF, controladora da patrocinadora BRF S.A, não ultrapassando o limite de 10% sobre os Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios, definidos nas Políticas de Investimentos em conformidade com o disposto na Resolução CMN 4.994, de 24 de março de 2022.

Participantes	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III		Plano Família	
	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24
Ações da Patrocinadora	174.454	221.854	143.160	181.482	14.004	18.098	17.184	22.137	106	137
Debêntures da Patrocinadora	38.476	73.666	33.455	64.052	2.217	4.244	2.804	5.369	-	-
% Recursos Garantidores	4,28	6,22	4,42	6,35	4,12	5,87	3,43	5,48	2,18	3,72

7.2.3. FUNDOS DE INVESTIMENTO

		31/12/2025	31/12/2024
Fundos de Investimento		750.583	1.379.845
Renda Fixa	Vencimento	418.291	1.002.363
SAFRA SOBE REG II RF	Sem Vencido	24.454	47.881
SULAMERICA BRF FIRF	Sem Vencido	95.291	-
SAFRA PREV FIRF CP	Sem Vencido	70.699	-
BRAD BRFPREV FIRF CP	Sem Vencido	100.719	261.677
BRF PREV INST FIRF CP*	Sem Vencido	66.710	29.758
BR2 FI RENDA FIXA CP*	Sem Vencido	-	41.911
ITAU INST REF DI-FI	Sem Vencido	-	560.827
CLIE BRF II FIDC SEN	31/12/2027	60.418	60.308
Ações	Vencimento	43.762	107.741
Bradesco FIA Salubre	Sem Vencido	43.762	32.911
VINCI SELECTI EQ FIA	Sem Vencido	-	40.484
ITAU BRFPREV FICFIA	Sem Vencido	-	34.346
Índice Referenciado em Ações (ETF)	Vencimento	-	36.220
ITAÚ INS BOVV11	Sem Vencido	-	36.220
Participações	Desinvestimento	50.726	53.374
FIP Multiestratégia Kinea Private Equity II	2026	11.902	2.031
BTG Pactual Infraestrutura II FICFIP	2027	137	138
Pátria Brasil Infraestrutura III FICFIP	2026	3.606	5.875
Fundo Brasil Internacionalização de Empresas FIPII	2026	3.734	6.765
Signal Cap II Fim	2028	9.594	8.874
Kinea PVT EQT IV FIP	2028	1.942	11.408
Lacan FL III F CLA	2028	19.809	18.283
Exterior	Vencimento	237.804	180.147
BB MM SCHRODER IE FI	Sem Vencido	35.817	32.946
BRF PREV FOF FIM IE	Sem Vencido	201.987	116.840
FOF MULTI GLOBAL EQT	Sem Vencido	-	30.361

(*) Incorporação do Fundo BR2 FI RENDA FIXA CP pelo Fundo BRF PREV INST FIRF CP.

7.2.4. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DOS FUNDOS EXCLUSIVOS

No ano de 2025, os fundos de investimento exclusivos da BRF Previdência registraram despesas com administração no montante de R\$2.042 (2024 – R\$3.602). Essas despesas foram rateadas para os quatro Planos, proporcionalmente ao patrimônio líquido diário alocado.

A carteira de ações à vista mantida via Fundos de Investimento Exclusivos abriga papéis de diversas empresas. Destaca-se a de maior volume financeiro, que é: Vale S.A.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a carteira dos Fundos Exclusivos está representada pelos quadros detalhados, demonstrados a seguir:

Descrição	Em 31/12/2025						Total
	Renda Fixa				Renda Variável	Exterior	
	Bradesco FI FI CP BRFPREV	SULAMERICA BR FIRF	SAFRA PREV FIRF CP	BRF Prev Institucional FIRFCP	Bradesco FIA Salubre	BRF Prev FOF FIM	
Ações	-	-	-	21	40.712	-	40.733
A Vista	-	-	-	21	40.712	-	40.733
Títulos Públicos	15.911	95.297	25.728	901	2.350	596	140.782
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	13.924	-	25.724	-	2.350	-	41.998
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	73.192	4	-	-	17	73.213
Letra Financeira do Tesouro Nacional (LFT)	1.987	22.105	-	901	-	578	25.571
Títulos Privados	78.833	-	43.574	62.030	-	-	184.438
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	3.625	-	-	2.269	-	-	5.895
Certificados de Depósitos Bancários (CDB)	-	-	140	-	-	-	140
Debêntures	40.742	-	35.148	19.652	-	-	95.542
Letras Financeiras (LF)	33.896	-	8.287	40.109	-	-	82.292
Nota Comercial	570	-	-	-	-	-	570
Fundo de Investimento	5.982	-	1.412	3.778	-	201.367	212.538
BEMOL CP FIDC SB SN4	687	-	-	-	-	-	687
BEMOL CP FIDC SB MZ4	687	-	-	-	-	-	687
CHEMICAL XII FIDC SN	692	-	-	-	-	-	692
ISAAC FIDC SENIOR 2	455	-	-	-	-	-	455
OPEA AGRO SU FID SEN	944	-	-	-	-	-	944
PICPAY FGTS FIDC SN1	1.065	-	-	-	-	-	1.065
RB ALPHA STRAT I SR4	1.426	-	-	-	-	-	1.426
FIDC VERDECARD SEN6	27	-	-	-	-	-	27
WESTERN ASSET SOVERE	-	-	-	3,778	-	-	3,778
SA LOANS I S FIDC SN	-	-	1,412	-	-	-	1,412
SCHRODER GAIA-SIRIOS	-	-	-	-	-	13,614	13,614
SCHRODE GAIA WP CLC	-	-	-	-	-	19,544	19,544
SCHRODER GAIA CONT T	-	-	-	-	-	13,931	13,931
SCHRODER INT SELEC	-	-	-	-	-	15,006	15,006
SCHRODER GAIA TWO SI	-	-	-	-	-	9,859	9,859
SCHRODER INTL QEP GL	-	-	-	-	-	17,741	17,741
SCHRODER STS GLOB DG	-	-	-	-	-	30,694	30,694
SCHRODER GAIA EGER	-	-	-	-	-	13,221	13,221
SCHRODER ISF GLD IZ	-	-	-	-	-	9,865	9,865
AQR APEX UCITS RAUF	-	-	-	-	-	10,286	10,286
BREXAN HOW AB BDA2 C	-	-	-	-	-	9,984	9,984
SCHRODER INTL GL EQ	-	-	-	-	-	17,761	17,761
GAIA OAKTREE C USD E	-	-	-	-	-	19,862	19,862
Valores a Pagar/Receber	(13)	(12)	(25)	(25)	695	(66)	554
Disponível	6	6	10	5	5	1	33
Patrimônio do Fundo	100.719	95.291	70.699	66.710	43.762	201.897	579.079

MMF

MCF

VAFGdR

Em 31/12/2024

Descrição	Renda Fixa		Renda Variável			Exterior	Total
	Bradesco FI	BRZ	BRF Prev Institucional	ITAU	Bradesco FIA	BRF Prev	
	FI CP BRFPREV	FI CP	FIRFCP	BRFPREV FICFIA	Salubre	FOF FIM	
Ações	-	-	30	-	30.583	-	30.613
A Vista	-	-	30	-	30.583	-	30.613
Títulos Públicos	52.678	8.318	2.467	-	1.692	520	65.675
Letra Financeira do Tesouro Nacional (LFT)	4.104	806	2.467	-	-	-	7.377
NTN Over	48.574	7.512	-	-	1.692	520	58.298
Ativ. Financeiros de Crédito Privado	202.344	24.215	26.001	-	-	-	252.560
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	5.510	9.429	5.433	-	-	-	20.372
Certificados de Depósitos Bancários (CDB)	-	421	-	-	-	-	421
Debêntures	145.410	10.744	20.568	-	-	-	176.722
Letras Financeiras (LF)	49.698	3.621	-	-	-	-	53.319
Nota Comercial	1.726	-	-	-	-	-	1.726
Fundo de Investimento	6.652	9.409	1.276	34.346	-	116.355	168.038
Atmos A Match RCFA	-	-	-	4.639	-	-	4.639
BRZ AKRK EST FDC MZ	-	1.268	-	-	-	-	1.268
Caixa Acoes	-	-	-	706	-	-	706
CC SUPPLIER SEN 1S	1.149	-	-	-	-	-	1.149
Chemical XII FDC Sen.	680	-	-	-	-	-	680
Cle BRF II FDC MZA	-	2.085	-	-	-	-	2.085
Delta Energ PP I SEM	-	1.264	-	-	-	-	1.264
Driver Six V FDC SN	43	-	-	-	-	-	43
FDC BRZ CAP C I Sen A	-	2.178	-	-	-	-	2.178
FDC BRZ CAP C I Sen2 A	-	206	-	-	-	-	206
FDC Cielo EM II Sen	11	-	-	-	-	-	11
FDC CRED AUTO IV SN	13	-	-	-	-	-	13
FDC GREEN ASF SENI	-	1.780	-	-	-	-	1.780
FDC SIMPAR SENIOR	-	625	-	-	-	-	625
FDC Verdecard SEN6	91	-	-	-	-	-	91
GAIA OAKTREE C USD E	-	-	-	-	-	8.608	8.608
ISAAC FDC SENIOR 2	151	-	-	-	-	-	151
Itaú Custódia CP FI	-	3	-	-	-	-	3
NAVI INST A FIC FIA	-	-	-	9.479	-	-	9.479
OPEA AGRO SU FD SEN	939	-	-	-	-	-	939
PICPAY FGTS FDC SN1	918	-	-	-	-	-	918
RB ALPHA STRAT I SR4	1.366	-	-	-	-	-	1.366
RED FDC MULT SR13	627	-	-	-	-	-	627
SB MULTSETO FDC SN8	222	-	-	-	-	-	222
SHARP IB AT 30 RCFA	-	-	-	9.261	-	-	9.261
SUMUP I FDC SN2	442	-	-	-	-	-	442
SUB VENOM FIA	-	-	-	10.053	-	-	10.053
VERT IBOV EQUITIES	-	-	-	208	-	-	208
Western Asset Sovere	-	-	1.276	-	-	-	1.276
SCHROD INTER SELECTI	-	-	-	-	-	2.159	2.159
SCHRODE GAIA WP CLC	-	-	-	-	-	6.411	6.411
SCHRODER GAIA BLUETR	-	-	-	-	-	1.773	1.773
SCHRODER GAIA CONIT I	-	-	-	-	-	5.938	5.938
SCHRODER GAIA EGRTON	-	-	-	-	-	5.945	5.945
SCHRODER GAIA HELIX	-	-	-	-	-	6.165	6.165
SCHRODER GAIA TWO SI	-	-	-	-	-	6.281	6.281
SCHRODER GAIA-SIRIOS	-	-	-	-	-	6.142	6.142
SCHRODER INT SELEC	-	-	-	-	-	17.442	17.442
SCHRODER INTL GLEQ	-	-	-	-	-	6.219	6.219
SCHRODER INTL QEP GL	-	-	-	-	-	6.263	6.263
SCHRODER ISF G USD	-	-	-	-	-	19.555	19.555
SCHRODER ISF GLD IZ	-	-	-	-	-	4.552	4.552
SCHRODER STS GLOB DG	-	-	-	-	-	12.902	12.902
Valores a Pagar	1	(32)	(24)	-	633	(36)	542
Disponível	2	1	8	-	3	1	15
Patrimônio do Fundo	261.677	41.911	29.758	34.346	32.911	116.840	517.443

MMF
MCF
VAFGdR

7.2.5. INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS

- POSIÇÃO DA CARTEIRA

Descrição	Vencimento	Plano FAF	
		31/12/2025	31/12/2024
Imóveis		348.225	328.823
Jundiaí - SP	Sem Vencido	309.200	291.300
Atilio Fontana e Egydio, Toledo - PR	Sem Vencido	7.477	7.033
Dois Vizinhos - PR	Sem Vencido	10.300	9.400
Líbero Badaró - SP	Sem Vencido	3.858	3.840
Nações Unidas - SP	Sem Vencido	13.420	13.300
Paulista - SP	Sem Vencido	3.970	3.950
Aluguéis a Receber		2.480	2.334
Provisão para Perda		-	-
Investimentos em Imóveis		350.705	331.157

- REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Os imóveis que compõem a Carteira Imobiliária do Plano FAF foram reavaliados em 2025, conforme laudos elaborados pela AMR Engenharia, cujo resultado gerou variação patrimonial positiva na carteira na ordem de R\$19.402 (2024 – R\$7.879), conforme quadro abaixo.

Imóvel	Plano FAF		
	Valor		
	Reavaliação ⁽¹⁾	Contábil ⁽²⁾	Resultado
Uso Próprio	3.970	3.950	20
Paulista - SP	3.970	3.950	20
Imóveis sem Locação	17.278	17.140	138
Libero Badaró - SP	3.858	3.840	18
Nações Unidas - SP	13.420	13.300	120
Locadas a Patrocinadoras/Terceiros	326.977	307.733	19.244
Jundiaí - SP	309.200	291.300	17.900
Atilio Fontana e Egydio - Toledo - PR	7.477	7.033	444
Dois Vizinhos - PR	10.300	9.400	900
Total	348.225	328.823	19.402

⁽¹⁾ Saldo contábil em novembro e dezembro de 2025

⁽²⁾ Saldo contábil até outubro de 2025

Imóvel	Plano FAF		
	Valor		
	Reavaliação ⁽¹⁾	Contábil ⁽²⁾	Resultado
Uso Próprio	3.950	3.844	106
Paulista - SP	3.950	3.844	106
Imóveis sem Locação	17.140	17.600	(460)
Libero Badaró - SP	3.840	5.100	(1.260)
Nações Unidas - SP	13.300	12.500	800
Locadas a Patrocinadoras/Terceiros	307.733	299.500	8.233
Jundiaí - SP	291.300	284.200	7.100
Atilio Fontana e Egydio - Toledo - PR	7.033	6.500	533
Dois Vizinhos - PR	9.400	8.800	600
Total	328.823	320.944	48.879

⁽¹⁾ Saldo contábil em novembro de 2024

⁽²⁾ Saldo contábil até outubro de 2024

MMF
MCF
VAFGdR

7.2.6. OPERAÇÃO COM PARTICIPANTES

Os empréstimos concedidos aos participantes dos Planos são regidos pelos Regulamentos de Empréstimos, aprovados pelo Conselho Deliberativo e disponíveis, conforme limites e regras regulamentares, para os participantes dos Planos II, III e FAF.

Em virtude da Lei nº 15.179/2025, que estabelece novas regras para a concessão de empréstimos consignados, a partir de 01/05/2025 a Diretoria Executiva da BRF Previdência, motivado pela preservação e mitigação de riscos e incertezas geradas na ocasião, suspendeu o programa de empréstimos, cancelando novas concessões a partir desta data até que, conforme instruções do ministério do trabalho, os novos procedimentos operacionais sejam estabelecidos.

Conforme Regulamento, os valores das prestações mensais são corrigidos monetariamente com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para os participantes dos Planos II e III e pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) para os participantes do Plano FAF.

As taxas incidentes sobre as operações com empréstimos concedidos em 2024 e 2025 são as seguintes:

Taxas mensais	Plano FAF Planos II e III	
Taxa de juros	0,52%	0,52%
Taxa de administração	0,15%	0,15%
Taxa de inadimplência	0,00%	0,08%
Taxa de quitação por morte	0,00%	0,08%
Taxa única mensal	0,67%	0,83%

O imposto sobre operações financeiras – IOF é retido no ato da concessão, calculado de acordo com o valor contratado e prazo de amortização, conforme legislação vigente.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo da carteira de empréstimo é assim demonstrado:

	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Posição da Carteira								
Saldo devedor (Carteira e Cobrança judicial)	27.495	38.863	14.442	19.643	3.483	5.032	9.570	14.188
Prestações a Receber	938	1.280	278	346	161	227	499	707
Provisão Créditos Liquidação Duvidosa	(44)	(16)	(22)	(9)	(2)	(1)	(20)	(6)
Empréstimos	28.389	40.127	14.698	19.980	3.642	5.258	10.049	14.889
Quantidade de Contratos Ativos	3.923	5.275	1.274	1.517	253	306	2.396	3.452

7.2.7. GESTÃO DE RISCO

Conforme determinação da Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023 e da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, a administração da BRF Previdência estabelece os critérios, parâmetros e limites na gestão de riscos dos investimentos nas Políficas de Investimentos dos recursos dos Planos, conforme segue:

- RISCO DE MERCADO

Acompanha e gerencia o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos, utilizando modelo que limita a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado é feito pelo Value-at-Risk (VaR) ou Benchmark Value-at-Risk (B-VaR) e Teste de Estresse.

O VaR (B-VaR) estima com base em um intervalo de confiança e com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, uma perda esperada (ou perda relativa) nas condições atuais de mercado. O Teste de Estresse avalia, considerando um cenário em que há forte depreciação dos ativos financeiros (sendo respeitadas as correlações entre os ativos), qual seria a extensão das perdas na hipótese de ocorrência desse cenário.

- RISCO DE CRÉDITO

Refere-se ao risco relacionado à capacidade de uma determinada contraparte de honrar com seus compromissos. É realizada considerando principalmente os ratings dos títulos de dívida bancária ou corporativa dos emissores, ou das operações de crédito estruturadas, sem prejuízo às análises realizadas em relação aos ativos.

- RISCO DE LIQUIDEZ

Envolve a avaliação de potenciais perdas financeiras decorrentes da realização de ativos a preços abaixo daqueles normalmente praticados no mercado, por situação específica ou momentânea como redução de demanda de mercado, efetuados para cumprir obrigações, como pagamentos de benefícios aos participantes.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado é realizado por meio do controle do percentual da carteira que pode ser negociado em determinado período.

- RISCO OPERACIONAL

A gestão do risco decorre de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável, para evitar a ocorrência perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

- RISCO LEGAL

Relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de atuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle de risco é realizado por relatórios de compliance, permitindo verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e às Políticas de Investimentos, com periodicidade mensal e analisados também pelo Conselho Fiscal da Entidade, bem como também por utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

- RISCO SISTÊMICO

Caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado de forma relevante por eventos pontuais.

Para o monitoramento do risco sistêmico é calculado o VaR e realizado o teste de Estresse da carteira consolidada conforme parâmetros estabelecidos.

Para redução da suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos leva em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

- RISCO RELACIONADO A PRINCÍPIOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (ASG)

Considera-se como um conjunto de princípios que visam favorecer o investimento em companhias que adotam em suas atividades ou projetos, políticas de respeito a fatores relacionados a aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa.

A observância dos princípios ASG na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação da análise e decisões de investimentos, de forma a cumprir, caso possível, regras de investimento responsável. Considerando o porte da Entidade, ao longo da vigência desta Política os princípios ASG são observados sempre que possível.

- RISCO NAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Nas operações de empréstimo realizadas com os participantes as taxas de remuneração são maiores do que a meta atuarial do Plano.

Os riscos de inadimplência e de morte de mutuário estão mitigados por cobrança de prêmios e existência de dois fundos específicos para essas finalidades, respectivamente, Fundo de Inadimplência e Fundo de Quitação por Morte.

7.2.7.1 RISCO DE CRÉDITO DOS INVESTIMENTOS

Exposição a Crédito Privado

Conforme Política de Investimentos da BRF Previdência e de acordo com a Resolução CMN nº 4.994/2022 o controle da exposição a crédito privado é feito via o percentual de recursos alocados em títulos privados em relação aos recursos totais do Plano, considerando os limites sugeridos nos estudos de alocação estratégica e fronteira eficiente e a categoria de risco dos papéis. Eventuais rebaixamentos de ratings de ativos já investidos são avaliados individualmente. Os seguintes pontos são, adicionalmente, considerados:

- ❖ aplicações garantidas integralmente pelo FGC (Fundo Garantidor de Créditos) podem ser realizadas independente de rating;
- ❖ se não houver rating válido atribuído, o ativo será classificado como Grau Especulativo.

No encerramento dos exercícios de 2025 e 2024, os Planos administrados pela BRF Previdência apresentavam-se em conformidade em relação aos limites estipulados na Política de Investimentos, conforme demonstrado abaixo:

Classificação por Risco de Crédito	2025										Status
	Plano FAF		Plano II - BD	Plano II - CD	Plano III	Plano Família		PGA			
	Límite	%	%	%	%	Límite	%	Límite	%		
Total em Crédito (Grau de investimento + Grau	30,00%	5,52%	2,95%	7,50%	6,87%	50,00%	8,39%	40,00%	5,37%	OK	
Grau Especulativo	5,00%	0,10%	0,01%	0,19%	0,17%	5,00%	0,29%	5,00%	0,18%	OK	

MMF
MCF
VAFGdR

Classificação por Risco de Crédito	2024													
	Limite	Plano FAF		Plano I I - BD		Plano I I - CD		Plano I I I		Plano Família		PGA		Status
		%	%	%	%	%	%	Limite	%	Limite	%			
Total em Crédito (Grau de investimento + Grau	30,00%	10,89%	3,75%	18,25%	19,36%	50,00%	30,30%	40,00%	15,25%	OK				
Grau Especulativo	5,00%	0,45%	0,11%	0,40%	0,44%	5,00%	0,08%	5,00%	0,72%	OK				

O limite para títulos classificados na categoria "Grau Especulativo" visa a comportar eventuais rebaixamentos de ratings de papéis já integrantes da carteira de investimentos, papéis que já se enquadram nesta categoria e eventuais ativos presentes em fundos de investimento condominiais, dos quais a Entidade não tem controle sobre o regulamento (mandato não discricionário). Nesse sentido, o limite acima previsto não é entendido como aval para aquisição de títulos que se enquadrem na categoria "Grau Especulativo" por parte dos gestores de carteira e de fundos exclusivos.

8. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Possui a seguinte composição em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	31/12/2024	Movimento			31/12/2025
		Aquisição	Despesa com Fomento	Depreciação / Amortização	
Imobilizado	174	41	-	(84)	131
Computadores e Periféricos	165	35	-	(82)	118
Móveis e Utensílios ¹	2	-	-	(1)	1
Máquinas e Equipamentos ¹	7	6	-	(1)	12
Intangível ²	388	78	(25)	(144)	297
Total	562	119	(25)	(228)	428

1 - Baixa de Ativos Totalmente Depreciado em 12/2025 (R\$ 491)

2 - Despesas com Fomento Plano Família 2025

Em dezembro de 2025, a BRF Previdência, em conformidade com o Artigo 15 da Resolução do CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, promoveu o inventário físico dos bens do ativo imobilizado, sendo que, as baixas e reversões necessárias foram devidamente consideradas.

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Estão registrados os compromissos assumidos pelos Planos de Benefícios relativos à Gestão Previdencial, demonstrados conforme a seguir:

MMF
MCF
VAFGdR

Gestão Previdencial	Consolidado		Plano FAF		Plano I I		Plano I I I		Plano Família		Eliminações ⁽³⁾	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Benefícios a pagar	10.455	9.020	129	25	662	192	9.664	8.803	-	-	-	-
Retenções a recolher - Obrigações fiscais	3.812	2.897	2.144	1.944	734	755	916	198	18	-	-	-
Recursos antecipados	172	126	55	6	6	3	111	117	-	-	-	-
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA ⁽¹⁾	-	-	822	-	129	-	163	-	3	-	(1.117)	-
Outras exigibilidades ⁽²⁾	207	203	191	995	198	99	9	166	-	-	(191)	(1.057)
Total	14.646	12.246	3.341	2.970	1.729	1.049	10.863	9.284	21	-	(1.308)	(1.057)

⁽¹⁾ Refere-se ao valor de custeio administrativo dos planos de benefícios para cobertura das despesas administrativas no mês subsequente, subtraídos devido efeito da consolidação, conforme divulgado na Nota explicativa 17.

⁽²⁾ Do valor de R\$ 207 (2024 - R\$ 203) registrados a título de outras exigibilidades, R\$ 115 (2024 - R\$ 137) referem-se a descontos na folha de benefícios repassados em meses subsequentes, R\$ 69 (2024 - R\$ 64) referem-se a taxas que serão liquidadas no mês subsequente e R\$ 22 de valores a apropriar, no mês subsequente com efeitos em rentabilidade e R\$ 1 refere-se a retrocálculo de contribuições a regularizar.

⁽³⁾ R\$ 191 (2024 - R\$ 1.057) refere-se ao valor dos planos de benefícios para cobertura das despesas administrativas no mês subsequente, subtraídos devido efeito da consolidação, conforme divulgado na Nota explicativa 17.

10. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os compromissos da Gestão Administrativa assumidos pela Entidade com fornecedores e obrigações com empregados entre outras.

	Consolidado PGA		Plano de Gestão Administrativa (PGA)		Eliminações ⁽²⁾	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Contas a pagar	2.900	2.029	2.900	2.029	-	-
Pessoal e encargos	2.311	1.483	2.311	1.483	-	-
Fornecedores	549	482	549	482	-	-
Patrocinadoras a Pagar	24	48	24	48	-	-
Provisões	16	16	16	16	-	-
Retenções a recolher	254	348	254	348	-	-
Outras exigibilidades⁽¹⁾	59	19	59	130	-	(111)
Total⁽²⁾	3.213	2.396	3.213	2.507	-	(111)

⁽¹⁾ Do valor de R\$ 59 (2024 - R\$ 19) refere-se a contribuições recebidas indevidas ou a maior e valores a transferir entre planos de benefício e PGA.

⁽²⁾ Refere-se aos efeitos da consolidação divulgados na Nota explicativa 17.

11. EXIGÍVEL OPERACIONAL – INVESTIMENTOS

Registra os compromissos dos investimentos, referentes a empréstimos e imóveis a serem creditados no mês subsequente.

Investimentos	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III		Eliminações ⁽¹⁾	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Investimentos em Imóveis	36	-	36	-	-	-	-	-	-	-
Retenções de terceiros a recolher ⁽²⁾	36	-	36	-	-	-	-	-	-	-
Taxa de Administração a Repassar	-	-	23	29	5	7	15	21	(43)	(57)
Taxa de Administração dos Empréstimos	-	-	23	29	5	7	15	21	(43)	(57)
Total	36	-	59	29	5	7	15	21	(43)	(57)

⁽¹⁾ Refere-se aos efeitos da consolidação divulgados na Nota explicativa 17.

⁽²⁾ Refere-se a impostos retidos sobre os serviços de reavaliação dos investimentos em imóveis.

12. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Descrição	2025		2024		2025		2024	
Gestão Previdencial ⁽¹⁾	-	19	-	19	-	-	-	-
Gestão Administrativa ⁽²⁾	6.088	5.130	-	-	6.088	5.130	-	-
Total	6.088	5.149	-	19	6.088	5.130	-	-

⁽¹⁾ Para as provisões contingenciais previdenciais referentes a 1 ação que possuem depósito judicial conforme Nota 5 .

⁽²⁾ Provisões contingenciais administrativas referentes ao PIS e a COFINS, possuem depósitos judiciais, conforme Nota 6.

12.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

A provisão constituída no encerramento do exercício de 2024, no montante de R\$ 19, referente a um processo classificado com probabilidade de perda provável, foi liquidada no exercício de 2025. O processo tratava de demanda judicial envolvendo a concessão de benefício previdenciário vinculado ao Plano de Benefícios II. O respectivo depósito judicial já havia sido constituído, conforme detalhado na Nota 5.

A BRF Previdência é parte em mais 4 (quatro) processos (7-2024), classificados com a probabilidade de perda provável, e que conforme avaliação dos consultores jurídicos contratados pela Entidade, devido a fase atual do processo, não se aplica e/ou não é possível estimar com confiança os valores envolvidos para provisão, sendo que, são divulgados conforme segue:

PROCESSOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA

- Plano de Benefícios FAF: 2 (duas) ações (2024 - 2) em que os autores questionam judicialmente:
 - a) 1 (uma) ação de natureza previdencial que o autor recorre sobre o direito de concessão do benefício de forma vitalícia, em fase de instrução;
 - b) 1 (uma) ação de natureza previdencial sobre revisão do cálculo de benefício.

Durante o ano de 2024, foram encerrados 1 (um) processo, relativo ao Plano II e 2 (dois) processos do Plano FAF.

PROCESSOS RELATIVOS À RETIRADA DE PATROCÍNIO

- Plano de Benefícios FAF – retirada de patrocínio: em 2024, 1 (uma) ação, encerrada durante o exercício de 2025, relativa à solicitação de exibição de documentos referentes ao processo de retirada de patrocínio, sendo que, as despesas e eventuais custos desses processos foram de responsabilidade da patrocinadora que se retirou conforme termo firmado na época.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

- Plano de Benefícios FAF – embargos à execução desapropriação: na origem, corresponde à 1 (uma) ação em 2025 (1 – 2024) de desapropriação indireta movida pela BRF Prev contra o Estado de Mato Grosso, classificada como ativo contingente e atualmente em fase de cumprimento de sentença, na qual foram interpostos embargos à execução pelo réu em face da BRF Prev, também em fase de cumprimento de sentença. Com a desapropriação indireta, a Entidade terá crédito a receber referente ao pagamento da indenização pela desapropriação do imóvel de sua propriedade. Em contrapartida, nos embargos à execução, a entidade é devedora das custas e honorários sucumbenciais, uma vez que foram julgados procedentes. Devido à fase atual do processo, não é possível aplicar ou estimar com confiança os valores envolvidos para provisão. Adicionalmente, informamos que, conforme normas contábeis, os créditos a receber não são provisionados, sendo apenas divulgados como ativo contingente, uma vez que é provável a entrada de benefícios econômicos.
- Plano de Benefícios FAF – embargos à execução de título extrajudicial: refere-se às 1 (uma) ação em 2025 (2 – 2024) que na origem foram movidas pela BRF Prev para o recebimento de empréstimos concedidos e não liquidados, nos quais foram interpostos embargos à execução pelos réus em face da BRF Prev. Conforme entendimentos e classificação dos consultores jurídicos da Entidade, sua procedência ensejará no pagamento de custas processuais, honorários sucumbenciais pela BRF Prev. Devido à fase atual do processo, não é possível aplicar ou estimar com confiança os valores envolvidos para provisão. Adicionalmente, informamos que, conforme normas contábeis, os valores a receber, relativos aos contratos não liquidados, não foram provisionados, sendo apenas divulgados como ativo contingente, uma vez que é provável a entrada de benefícios econômicos.

12.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

No ano de 2018, a BRF Previdência impetrou o Mandado de Segurança contra a União (Fazenda Nacional) para discussão e afastamento da cobrança da contribuição do PIS e da COFINS sobre as receitas administrativas com base na Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e alterações (especialmente por força do advento da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).

Em 2025, o montante apurado e depositado judicialmente foi de R\$ 141 e R\$ 801 (2024 – R\$ 143 e R\$ 882), referente ao PIS e à COFINS, respectivamente. O saldo depositado judicialmente totaliza R\$ 5.990 O tributo do mês de dezembro de 2025, será depositado no mês de janeiro de 2026 no valor de R\$ 86. A atualização monetária acumulada até 2025 é R\$ 72.

12.3. PASSIVO CONTINGENTE

A Entidade é parte em ações judiciais de natureza civil e administrativas, classificadas com risco de perda possível, conforme descrição abaixo:

- 02 (2024 – 5) demanda cautelar de exibição de documentos, relativas ao Plano de Benefícios FAF, cuja probabilidade de perda foi considerada como possível, relativo a processos de retirada de patrocínio que serão reembolsadas pela patrocinadora no momento do desfecho judicial. Conforme avaliação dos consultores jurídicos contratados pela Entidade, devido a fase atual do processo, não se aplica e/ou não é possível estimar com confiança os valores envolvidos para provisão.
- 09 (2024 – 15) ações da gestão previdencial, cuja probabilidade de perda foi considerada como possível, em que os autores questionam o cálculo do benefício percebido, bem como, as elegibilidades para concessão de benefício e pensão por morte. Conforme avaliação dos consultores jurídicos contratados pela Entidade, devido a fase atual do processo, não se aplica e/ou não é possível estimar com confiança os valores envolvidos para provisão (2024 - R\$ zero).
- 1 (2024 – 1) ações de natureza administrativa, no qual os autores questionam os valores de seguro de vida, conforme apólice da patrocinadora. Conforme avaliação dos consultores jurídicos contratados pela Entidade, devido a fase atual do processo, não se aplica e/ou não é possível estimar com confiança os valores envolvidos para provisão.

- 01 (2024 – 1) ações de natureza trabalhista em face da patrocinadora, em que a BRF Previdência – Plano III configura-se como parte, cujo efeitos de recálculos trabalhistas estendem-se ao plano de previdência.
- 01(2024 – 1) refere-se a ação que na origem foram movidas pela BRF Prev para o recebimento de empréstimos concedidos e não liquidados, nos quais foram interpostos embargos à execução pelos réus em face da BRF Prev. Conforme entendimentos e classificação dos consultores jurídicos da Entidade, sua procedência ensejará no pagamento de custas processuais, honorários sucumbenciais pela BRF Prev. Devido à fase atual do processo, não é possível aplicar ou estimar com confiança os valores envolvidos para provisão. Adicionalmente, informamos que, conforme normas contábeis, os valores a receber, relativos ao contrato não liquidado, não foram provisionados, sendo apenas informados neste item, em virtude dos embargos à execução, sendo possível a entrada de benefícios econômicos.

12.4. ATIVO CONTINGENTE

A Entidade é parte em ações judiciais de natureza tributária, civil e administrativas, caracterizados como ativo contingente, com 17 (2024 - 17) ações, no valor de R\$ 1.180 (2024 - R\$ 1.123), cuja probabilidade de êxito foi considerada como provável, conforme entendimento dos assessores jurídicos da Entidade. As ações judiciais e os valores discutidos são:

- 16 - (2024 – 16) ações referem-se a cobrança judicial de empréstimo adquirido pelo executado e não honrado, no valor de 520 (2024 - R\$ 464);
- 1 (uma) ação, em 2025 e 2024, refere-se à indenização por desapropriação de imóvel da BRF Previdência – Plano FAF - por parte do Estado do Mato Grosso, no valor R\$ 659 (2024 – R\$ 659);

Os valores e processos descritos não foram contabilizados como ativo tendo vista que não houve julgamento em definitivo do mérito das ações, sendo que, na evidência concreta de ganho dos valores envolvidos o ativo não será mais considerado contingente e seu reconhecimento como ativo será adequado.

13. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas são determinadas com base em cálculos atuariais, cujos pareceres evidenciam a conformidade com as normas atuariais e características dos Regulamentos dos Planos e foram calculados por atuários contratados da Willis Towers Watson Consultoria - WTW, nos exercícios de 2025 e 2024. Os valores apresentados representam os compromissos atuais e futuros no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder aos participantes, assistidos e seus beneficiários.

Por serem os Planos III e Família estruturados na modalidade de Contribuição Definida (CD), as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições individuais acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses atuariais para determinação dos compromissos correspondentes.

13.1. MÉTODO DE FINANCIAMENTO

- Plano FAF: o método de financiamento adotado foi o agregado, exceto para benefício proporcional diferido que devido a sua característica, definida em regulamento, utiliza-se o método de financiamento agregado e de capitalização financeira. Por se tratar de um plano fechado para novas adesões e devido às contribuições realizadas no passado, rentabilidade histórica e ganhos atuariais ao longo do tempo, as reservas matemáticas dos participantes são calculadas como os próprios valores atuais dos benefícios futuros.
- Plano II: o método de financiamento adotado foi o de capitalização financeira.

Conforme opinião dos atuários contratados pela Entidade, os métodos de financiamento estão adequados a natureza dos Planos e atendem aos limites mínimos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018.

13.2. HIPÓTESES ATUARIAIS

As hipóteses adotadas nos cálculos atuariais de 2025 do Plano FAF e do Plano II é resultado de novos estudos de aderência datados de 12/11/2025, aprovados pelo Conselho Deliberativo em 04/12/2025, elaborado por consultoria contratada, conforme dispositivos previstos na legislação vigente, em especial a Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, e da Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023.

O objetivo desse estudo é dar subsídios para que patrocinadores, atuários e administradores dos Planos de Benefícios possam selecionar o conjunto de hipóteses atuariais mais adequadas às características da massa de participantes dos planos, e fornecer as fundamentações necessárias para a seleção de hipóteses atuariais para fins da avaliação atuarial. O estudo elaborado compreende a aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras.

As hipóteses atuariais utilizadas em 2025 e 2024 estão demonstradas a seguir:

PLANO FAF	2025	2024
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	5,00	5,00
Projeção do Crescimento Real de Salário (%)	0,77	1,06
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS (%)	0,00	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%)	0,00	0,00
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	98	98
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade	98	98
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência FAF 2020-2024	Experiência FAF 2018-2022
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic, segregada por sexo	AT-2000 Basic, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	CSO - 58	CSO - 58
Tábua de Entrada de Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 50% 79% Casados; mulher 6 anos mais nova que o homem	Álvaro Vindas desagravada em 30% 79% Casados; mulher 6 anos mais nova que o homem
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas		
Probabilidade de Opção pelos Institutos	Resgate: 66% e BPD 34%	Resgate: 66% e BPD 34%
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na primeira idade elegível	100% na primeira idade elegível
PLANO II	2025	2024
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	5,00	5,00
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Salários (%)	98	98
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic, segregada por sexo	AT-2000 Basic, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	CSO - 58	CSO - 58

As alterações nas premissas, conforme resultado de estudo de aderência elaborado em 2025, resultaram nos seguintes impactos no passivo do Plano FAF:

- ✓ alteração da tábua de entrada em invalidez: redução de 0,02% | - R\$ 640;
- ✓ alteração da premissa de rotatividade: aumento de 0,26% | + R\$ 10.709;
- ✓ alteração da premissa de crescimento real dos salários: redução de 0,28% | - R\$ 11.786.

13.2.1. ESTUDO DA TAXA DE JUROS ATUARIAL E ÍNDICE DE REFERÊNCIA DE RENTABILIDADE

Em atendimento a Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 e Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, foi realizado e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 09/12/2025, estudo técnico anual para demonstrar a convergência da taxa real de juros dos Planos de Benefícios, estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD), especificamente o Plano FAF e Plano II. Este estudo tem como base a projeção da expectativa de retorno, alocação de ativos e compromissos atuariais.

MMF
MCF
VAFGdR

Para os Planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida (CD), especificamente o Plano III e Plano Família, são definidas, nas políticas de investimentos, os índices de referência para a rentabilidade, avaliando as características das carteiras de investimentos.

13.2.1.1. Plano FAF

A hipótese de taxa real de juros para composição da meta atuarial manteve-se a mesma de 2024, de 5,00% a.a. (2025).

O resultado do estudo técnico, com intervalo de confiança de 100%, demonstra que a taxa real de juros de 5,00% a.a. está aderente à rentabilidade esperada da alocação estratégica dos ativos do Plano além de estar compreendida no intervalo definido pela legislação, com limite inferior de 3,78% a.a. e limite superior de 5,80% a.a.

13.2.1.2. Plano II

A hipótese de taxa real de juros para composição da meta atuarial manteve-se a mesma de 2024, de 5,00% a.a. (2025).

O resultado do estudo técnico, com intervalo de confiança de 100%, demonstra que a taxa real de juros de 5,00% a.a. está aderente à rentabilidade esperada da alocação estratégica dos ativos do Plano além de estar compreendida no intervalo definido na legislação, com limites inferior de 3,70% a.a. e limite superior de 5,69% a.a.

Para a parcela de Contribuição Definida (CD) do Plano II ao longo do ano de 2025 foi utilizado o índice de referência de rentabilidade dos investimentos em IPCA + 5,00% a.a., sendo que, para 2026 será mantido o índice de referência.

13.2.1.3. Plano III

O índice de referência de rentabilidade dos investimentos ao longo de 2025 foi de IPCA + 5,00% a.a., sendo que, para 2026 será mantido o índice de referência.

13.2.1.4. Plano Família

O índice de referência de rentabilidade dos investimentos ao longo de 2024 foi de 110% a.a. do CDI. Para 2025 foi adotado, como referência 103% do CDI, mesma taxa que será mantida como referência para 2026.

13.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

MMF
MCF
VAFGdR

- Provisões de benefícios concedidos – totalizam o valor atual dos benefícios a serem pagos pela BRF Previdência aos seus participantes já em gozo de benefícios de prestação continuada, deduzido das respectivas contribuições futuras, quando previstas no plano de custeio anual;
- Provisões de Benefícios a conceder – registram o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos participantes que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada, deduzido das respectivas contribuições futuras, quando previstas no plano de custeio anual;
- Provisões de matemáticas a constituir – corresponde ao valor atual do déficit equacionado a ser quitado através de contribuições extraordinárias futuras pelos participantes assistidos conforme plano firmado.

13.3.1. Plano de Equacionamento de Déficit – Plano II

Conforme previsto na Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, a BRF Previdência realizou Plano de Equacionamento de Déficit relativos aos resultados deficitários acumulados até dezembro de 2021 no Plano de Benefícios II. O plano foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em 21 de novembro de 2022.

O déficit total a ser equacionado, no prazo inicial de 185 meses, com finalização em 31/12/2039, foi de R\$ 334 (trezentos e trinta e quatro mil), com vigência a partir de janeiro de 2023. Os valores anuais foram apurados utilizando-se o método de amortização pela Tabela Price.

Durante o exercício de 2025, a parcela de contribuição para cobertura do déficit destinada aos assistidos, foi realizada adequadamente com contribuições descontadas dos benefícios que totalizaram R\$ 20 mil no ano (2024 – 18 mil).

As patrocinadoras decidiram por utilizar o valor de R\$144 do Fundo Previdencial para Reversão de Saldo, em janeiro de 2023, para quitar o pagamento da dívida constante em Operações Contratadas referente a parcela total de sua responsabilidade.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as Provisões Matemáticas estavam assim compostas:

MMF
MCF
VAFGdR

Provisões Matemáticas	Em 31/12/2025				
	Consolidado	Plano FAF	Plano II	Plano III	Plano Família
Benefícios Concedidos	3.186.375	3.078.309	100.356	7.621	89
Contribuição Definida	88.680	4.873	76.097	7.621	89
Saldo de contas dos assistidos	88.680	4.873	76.097	7.621	89
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	3.097.695	3.073.436	24.259	-	-
Futuros programados - assistidos	2.798.268	2.781.009	17.259	-	-
Futuros não programados - assistidos	299.427	292.427	7.000	-	-
Benefícios a Conceder	1.948.146	1.083.273	293.597	566.528	4.748
Contribuição Definida	868.868	3.995	293.597	566.528	4.748
Saldo de contas - parcela patrocinador(es) instituidores	378.899	-	129.622	249.277	-
Saldo de contas - parcela participantes	471.213	3.995	162.531	300.908	3.779
Saldo de contas - parcela participantes portada de EFPC	2.548	-	270	1.891	387
Saldo de contas - parcela participantes portada de EAPC	16.208	-	1.174	14.452	582
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	1.049.328	1.049.328	-	-	-
Valor atual dos benefícios futuros programados	1.049.328	1.049.328	-	-	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	29.950	29.950	-	-	-
Valor atual dos benefícios futuros não programados	29.950	29.950	-	-	-
Provisões matemáticas a constituir	(170)	-	(170)	-	-
(-) Deficit Equacionado	(170)	-	(170)	-	-
(-) Assistidos	(170)	-	(170)	-	-
Total	5.134.351	4.161.582	393.783	574.149	4.837

Provisões Matemáticas	Em 31/12/2024				
	Consolidado	Plano FAF	Plano II	Plano III	Plano Família
Benefícios Concedidos	2.997.395	2.898.758	92.951	5.603	83
Contribuição Definida	76.279	1.244	69.349	5.603	83
Saldo de contas dos assistidos	76.279	1.244	69.349	5.603	83
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	2.921.116	2.897.514	23.602	-	-
Futuros programados - assistidos	2.634.757	2.616.475	18.282	-	-
Futuros não programados - assistidos	286.359	281.039	5.320	-	-
Benefícios a Conceder	1.843.972	1.061.670	288.436	490.271	3.595
Contribuição Definida	786.463	4.161	288.436	490.271	3.595
Saldo de contas - parcela patrocinador(es) instituidores	339.748	-	125.547	214.201	-
Saldo de contas - parcela participantes	427.117	4.161	160.246	259.823	2.887
Saldo de contas - parcela participantes portada de EFPC	2.578	-	235	1.963	380
Saldo de contas - parcela participantes portada de EAPC	17.020	-	2.408	14.284	328
Provisões matemáticas a constituir	(172)	-	(172)	-	-
(-) Deficit Equacionado	(172)	-	(172)	-	-
(-) Assistidos	(172)	-	(172)	-	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	1.023.009	1.023.009	-	-	-
Valor atual dos benefícios futuros programados	1.023.009	1.023.009	-	-	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	34.500	34.500	-	-	-
Valor atual dos benefícios futuros não programados	34.500	34.500	-	-	-
Total	4.841.195	3.960.428	381.215	495.874	3.678

13.3.2. Plano FAF

O Plano FAF apresentou variação positiva no saldo de provisões matemáticas no montante de R\$ 201 milhões - 5,08%, se comparados com o encerramento do exercício de 2024. Conforme avaliação dos atuários responsáveis, R\$ 86 milhões desta variação corresponde a ganho e perda atuarial, relacionado à movimentação de massa de participantes, em especial, novas concessões, e R\$ 113 milhões está relacionado a movimentação do passivo, entre pagamento de benefícios e atualização conforme meta.

13.3.3. Plano II

O Plano II, relativos à parcela de Benefício Definido (BD), apresentou variação no saldo de provisões matemáticas no montante de 2,79%, se comparados com o encerramento do exercício de 2024, sendo que, os principais impactos decorrem da evolução da massa de participantes e concessão de 1 benefício na modalidade de renda vitalícia.

14. EQUILÍBRIO TÉCNICO

Os saldos dos resultados acumulados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 dos Planos de Benefícios foram apurados pelo regime de competência e resultaram nos valores demonstrados a seguir:

	<u>Consolidado</u>	<u>Plano FAF</u>	<u>Plano II</u>
Saldo em 31/12/2023	(50.927)	(50.700)	(227)
Déficit do Exercício	(51.968)	(51.038)	(930)
Saldo em 31/12/2024	(102.895)	(101.738)	(1.157)
Déficit do Exercício	(77.466)	(77.117)	(349)
Saldo em 31/12/2025	(180.361)	(178.855)	(1.506)

14.1. VARIAÇÕES APRESENTADAS

Plano FAF

O déficit técnico registrado no Plano FAF apresentou aumento de 75,80% se comparado ao encerramento do exercício de 2024. O aumento no déficit no exercício decorreu principalmente, de perdas de experiência relacionadas às novas concessões. Apesar de o patrimônio ter superado a meta atuarial, o impacto atuarial das novas concessões resultou em aumento do passivo.

Plano II

O déficit técnico registrado no Plano II, apresentou aumento de 30% se comparado ao encerramento do exercício de 2024. O aumento no déficit no exercício se deu principalmente pela variação do passivo superior à rentabilidade do patrimônio.

14.1.1. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Plano FAF

No encerramento do exercício de 2025, foi apurado e divulgado no Demonstrativo do Ativo Líquido (DAL), o equilíbrio técnico ajustado no valor positivo de R\$ 109.794 correspondente ao déficit técnico de R\$ 178.855 somado ao ajuste de precificação positivo do plano, descrito na Nota 14, no montante de R\$ 288.649.

Como o equilíbrio técnico ajustado positivo, conforme determina a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, não há necessidade de equacionamento de Déficit, sendo assim, a totalidade da insuficiência apurada nesse exercício foi alocada na conta Déficit Técnico Acumulado.

Plano II

No encerramento do exercício de 2025, foi apurado e divulgado no Demonstrativo do Ativo Líquido (DAL), o equilíbrio técnico ajustado no valor negativo de R\$ 584, correspondente ao déficit técnico de R\$ 1.506 somado ao ajuste de precificação positivo do plano, descrito na Nota 14, no montante de R\$ 922.

Como o equilíbrio técnico ajustado apurado é inferior ao limite do déficit, de acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018, não há necessidade de equacionamento de Déficit, sendo assim, a totalidade da insuficiência apurada nesse exercício foi alocada na conta Déficit Técnico Acumulado

14.2. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

A BRF Previdência calculou o ajuste de precificação dos exercícios de 2025 e 2024, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento calculado considerando a taxa de juros anual utilizada na avaliação atuarial (Nota 14.1.1) e o valor contábil desses títulos (Nota 7) em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, e definições da Instrução Previc nº33, de 23 de outubro de 2020.

MMF
MCF
VAFGdR

O ajuste de precificação está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", em que cada plano da Entidade demonstre capacidade financeira de mantê-los até o vencimento e que, tenham por objetivo a cobertura dos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e custeio determinado atuarialmente, bem como também os demais requisitos previstos na norma.

O ajuste de precificação é divulgado no Demonstrativo do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, sendo considerado na apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado.

A seguir, demonstramos o controle e acompanhamento dos títulos objeto dos ajustes de precificação para o exercício de 2025.

Plano FAF

Títulos e valores mobiliários	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Acima de 20 anos	Quantidade de total	Valor contábil total	Valor ajustado	Valor do ajuste
Títulos públicos										
NTN - B - quantidade				56.200	148.791	257.584	462.575			
NTN - B - Valor				241.955	671.242	1.187.430		2.100.627	2.389.276	288.649
Duração do Passivo	11,66									
Duração do Ativo	11,16									

• Plano II

Títulos e valores mobiliários	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Acima de 20 anos	Quantidade de total	Valor contábil total	Valor ajustado	Valor do ajuste
Títulos públicos										
NTN - B - quantidade			525		716	320	1.561			
NTN - B - Valor			2.380		3.249	1.391		7.020	7.942	922
Duração do Passivo	9,0075									
Duração do Ativo	9,0043									

A seguir, demonstramos o controle e acompanhamento dos títulos objeto dos ajustes de precificação para o exercício de 2024 por plano.

• Plano FAF

Títulos e valores mobiliários	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Acima de 20 anos	Quantidade total	Valor contábil total	Valor ajustado	Valor do ajuste
Títulos públicos										
NTN - B - quantidade			12.700	101.564	175.451		289.715			
NTN - B - Valor			55.331	451.830	804.558			1.311.719	1.445.152	133.433
Duração do Passivo	11,86									
Duração do Ativo	11,85									

• **Plano II**

Títulos e valores mobiliários	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Acima de 20 anos	Quantidade total	Valor contábil total	Valor ajustado	Valor do ajuste
Títulos públicos										
NTN - B - quantidade			340		531	130	1.001			
NTN - B - Valor			1.529		2.359	548		4.436	4.901	465
Duração do Passivo	9,20									
Duração do Ativo	9,20									

Conforme limites e métodos descritos, para apuração e destinação de superávit ou déficit, a BRF Previdência não constituiu Reserva Especial nos Planos ou Equacionamento do Déficit, sendo os valores de ajuste de precificação demonstrados apenas para informação em conformidade com a legislação vigente.

15. FUNDOS

15.1. FUNDO PREVIDENCIAL

Fundo com destinação específica constituído atuarialmente com recursos da Gestão Previdencial, o fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar é constituído de acordo com a nota técnica atuarial de cada Plano de Benefícios Previdencial.

O referido fundo, é composto pelas parcelas de contribuições das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios e resgates em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. As patrocinadoras poderão utilizar, se assim previsto no plano de custeio anual, os recursos do fundo previdencial para financiar contribuições futuras ou para cobertura de eventuais insuficiências verificadas no Plano.

A movimentação do fundo para reversão de saldo por exigência regulamentar em cada exercício foi a seguinte:

Reversão de saldo por exigência regulamentar	Consolidado		Plano II		Plano III	
	2025	2024	2025	2024	2024	2024
Saldo Inicial	423	1.711	13	222	410	1.489
Utilizações / Reversões	-	(4)	-	(4)	-	-
Desoneração (1)	(6.897)	(8.049)	(42)	(535)	(6.855)	(7.514)
Constituições	7.264	6.681	107	323	7.157	6.358
Rentabilidade Geral	143	84	4	7	139	77
Total	933	423	82	13	851	410

(1) Refere-se a utilização de recursos do fundo previdencial para abatimento das contribuições da patrocinadora para o plano de benefício.

15.2. FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo Administrativo é utilizado para a cobertura das despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração dos seus Planos de Benefícios, na forma prevista no seu regulamento e plano de custeio.

É constituído ou revertido mensalmente e consiste no resultado apurado entre as receitas e despesas administrativas, acrescido dos valores relativos à rentabilidade obtida com os investimentos realizados no mercado financeiro referentes ao Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Em 2021, a BRF Previdencia constituiu o Fundo Administrativo Compartilhado, conforme aprovação do Conselho Deliberativo, nos termos da legislação vigente, destinado para implementação do Plano Instituído Setorial Família.

O Fundo Administrativo Compartilhado não é segregado por plano de benefícios, neste sentido, tal fundo não é demonstrado na Demonstração do Plano de Gestão Administrativo – DPGA por plano, porém, a Entidade apresenta suas movimentações e saldos inclusos na Demonstração do Plano de Gestão Administrativo Consolidado – DPGA.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 está assim constituído, conforme movimentação abaixo:

Fundo Administrativo	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Saldo Inicial	19.906	15.508	17.207	13.848	816	397	1.883	1.263
Constituições	19.118	2.726	15.492	1.894	1.586	359	2.040	473
Utilizações / Reversões	- 17.979	-	- 14.619	-	- 1.520	-	- 1.840	-
Rentabilidade Geral	2.897	1.672	2.488	1.465	132	60	277	147
Total	23.942	19.906	20.568	17.207	1.014	816	2.360	1.883
Fundo Administrativo Compartilhado								
	2025	2024						
Saldo Inicial	55	69						
Constituições	26	-						
Utilizações / Reversões	(49)	(18)						
Rentabilidade Geral	6	4						
Total	38	55						
Total Fundo Administrativo	23.980	19.961	20.568	17.207	1.014	816	2.360	1.883

15.3. FUNDO PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

É composto por fundos garantidores da carteira de empréstimos, cujos valores constituídos consistem no resultado mensal da aplicação das taxas incidentes sobre parcelas quitadas do empréstimo deduzidas as baixas de quitação por morte e por inadimplência, além dos valores relativos à rentabilidade obtida com os investimentos realizados no mercado financeiro.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 estão assim constituídos.

Fundos para Garantia das Operações com Participantes	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Fundo Quitação por Morte	2.071	1.978	1.030	1.085	333	284	708	609
Fundo Inadimplência	5.517	4.767	4.425	4.021	381	282	711	464
Total	7.588	6.745	5.455	5.106	714	566	1.419	1.073

A movimentação dos fundos em cada exercício foi a seguinte:

Fundo Quitação por Morte - Operações com Participantes	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Saldo Inicial	1.978	1.891	1.085	1.191	284	229	609	471
Utilizações / Reversões	(51)	(203)	(51)	(203)	-	-	-	-
Constituições	59	157	-	-	15	45	44	112
Rentabilidade Geral	85	133	(4)	97	33	10	56	26
Total	2.071	1.978	1.030	1.085	332	284	709	609

Fundo Inadimplência - Operações com Participantes	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Saldo Inicial	4.767	4.302	4.021	3.708	282	228	464	366
Utilizações / Reversões	(14)	-	1	-	(2)	-	(13)	-
Constituições	30	122	-	-	8	44	22	78
Rentabilidade Geral	734	343	402	313	94	10	238	20
Total	5.517	4.767	4.424	4.021	382	282	711	464

16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da BRF Previdência podem ser assim consideradas:

- Patrocinadoras; mencionadas na nota 1, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio ou Termo de Adesão para oferecimento dos Planos de Benefícios para seus empregados e dirigentes.

MMF
MCF
VAFGdR

- **Participantes:** dos Planos de Benefícios que também atuam na administração da Entidade, como os funcionários da BRF Previdência, incluindo a Diretoria Executiva e membros do Conselho Fiscal e Deliberativo, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social.

As informações referentes às contribuições a receber de patrocinadores e participantes, encontram-se detalhadas na nota explicativa 5 e sobre os empréstimos encontram-se na nota 7.2.6.

A BRF Previdência possui operações com partes relacionadas. Sumário das transações com as Patrocinadoras:

ATIVO	31/12/2025	% em relação	
		ativo total	ativo total
Debêntures de Empresas S.A. Aberta Companhia	38.476	0,77	73.666
Ações no mercado a vista Companhia	174.454	3,48	221.854
CLIE BRF II FIDC SEM Companhia	60.418	1,21	60.308
Aluguéis a receber Imóveis Locados a Patrocinadoras⁽¹⁾	2.187	0,04	2.068

⁽¹⁾ Incluso aluguel a receber da patrocinadora BRF Previdência, classificado como Uso Próprio. Refere-se a receita mensal de aluguel, sendo que, adicionalmente, a Entidade também recebe R\$ 246 mil, em aluguel, para imóvel locado como parte para empresa controladora de patrocinadora.

17. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

Grupo de Contas Contabil	Conta	31/12/2025	31/12/2024
Ativo	Gestão Previdencial	52	111
	Outros Realizáveis	52	111
Ativo	Participação no Plano de Gestão Administrativa	23.942	19.906
	Plano de Benefícios	23.942	19.906
Ativo	Gestão Administrativa	1.117	936
	Custeio Administrativo dos Investimentos	1.117	936
Ativo	Gestão Administrativa	139	178
	Outros Realizáveis	139	178
Passivo	Gestão Previdencial	1.074	1.057
	Custeio Administrativo dos Investimentos	1.074	1.057
Passivo	Gestão Previdencial	191	-
	Outras Exigibilidades	191	-
Passivo	Gestão Administrativa	-	111
	Outras Exigibilidades	-	111
Passivo	Gestão Investimentos	43	57
	Taxa de Administração a Pagar	43	57
Passivo	Participação no Fundo Administrativo do PGA	23.942	19.906
	Plano de Benefícios	23.942	19.906

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

18.1. REVISÃO DOS REGULAMENTOS PLANOS II, III E FAF

Em 31/10/2024, o Conselho Deliberativo da BRF Previdência aprovou a proposta de revisão dos regulamentos dos Planos II, III e FAF. As alterações propostas tinham como objetivo aprimorar a gestão dos planos e garantir conformidade com a legislação vigente. Em síntese as alterações propostas consideram:

- Exclusão de menções expressas sobre formas de custeio: as alterações preveem que o custeio administrativo poderá ser compartilhado entre patrocinadores e participantes, mas sua definição ocorrerá durante a aprovação do orçamento anual e do plano de custeio anual pelo Conselho Deliberativo, conforme permitido pela legislação.
- Cobrança de custeio administrativo para ex-participantes com saldo a resgatar ou portar: foi confirmada a possibilidade de cobrança administrativa para pessoas que perderam a condição de participante, mas ainda possuem saldo disponível para resgate ou portabilidade, conforme os regulamentos.

MMF
MCF
VAFGdR

- Joia atuarial – Plano FAF: a fim de garantir o equilíbrio atuarial do plano, foi definido que a inscrição de beneficiários pelo participante, inclusive por determinação judicial, após a concessão do benefício, só poderá ser realizada mediante o pagamento de uma joia calculada atuarialmente.

Em cumprimento à legislação vigente, as propostas de alteração foram disponibilizadas para consulta de participantes, assistidos e patrocinadores, juntamente com um quadro comparativo entre o texto atual e a redação proposta. O período de consulta antecedeu o protocolo das alterações junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) em no mínimo 30 dias.

Em 04 de abril de 2025, as referidas alterações regulamentares foram aprovadas pela Previc, por meio das portarias nº 296, 297, 298.

18.2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO 2024

Em 31/10/2024, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, em sua 5ª Reunião Ordinária, proposta para alteração do Estatuto Social da Entidade. Seguindo o compromisso de transparência e em atendimento a legislação vigente, o resumo das alterações propostas e texto completo, foi disponibilizado aos participantes e patrocinadoras com antecedência de 30 (trinta) dias ao protocolo da proposição junto ao órgão fiscalizador.

A revisão foi motivada pela necessidade de refletir e evidenciar em seu estatuto a atualização da organização quanto a aspectos formais, melhorias e adequação à legislação em vigor.

As referidas alterações, foram aprovadas pela Previc, em 27 de junho de 2025.

18.3. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO 2025

Em 02/10/2025, o Conselho Deliberativo da BRF Previdência aprovou, em sua 9ª Reunião Extraordinária, proposta de alteração do Estatuto Social da Entidade. A iniciativa tem como objetivo refletir atualizações formais na estrutura organizacional e promover melhorias.

As principais alterações propostas eram:

- Adequação da estrutura da Diretoria - permitindo eventual reorganização estrutural no quadro de diretores;
- Correção de remissões normativas - que não foram ajustadas em versões anteriores do Estatuto.

A proposta de alteração do referido documento, bem como quadro comparativo entre o texto vigente e a redação proposta, ficou disponível para consulta dos Participantes, bem como, envio para as patrocinadoras, pelo prazo de 30 dias, antes de seu protocolo.

As referidas alterações, retornaram com exigências por parte da Previc para avaliação do Conselho Deliberativo, tendo decidido, na 2ª reunião ordinária, em 26/02/2026, pela definição de composição mínima da diretoria, retornando, para este trecho as disposições anteriores.

As observações em relação as exigências recebidas, bem como, decisões do Conselho Deliberativo, serão observados pela Diretoria Executiva sendo novo texto encaminhado para aprovação da Previc durante até maio de 2026.

18.4. RESOLUÇÃO CNPC Nº 62/2024 ADEQUAÇÃO ÀS NOVAS REGRAS DO PGA

Conforme determinações da Resolução CNPC nº62, de 9º de dezembro de 2024, e alterações posteriores, a BRF Previdência, realizou todos os procedimentos e ações necessárias para adaptar o regulamento do PGA e seus procedimentos às novas definições, regras e critérios apresentados, que em síntese inclui:

- ✓ Modificações operacionais na elaboração do orçamento da EFPC e de seus planos de benefícios;
- ✓ elaboração do novo rol mínimo de indicadores de gestão que deverão ser aferidos;
- ✓ Requisitos mínimos para divulgação; e
- ✓ estudo de viabilidade do fundo compartilhado quando aplicável.

O novo Regulamento do Plano de Gestão Administrativa foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade em 26/02/2026, com suas disposições em vigor a partir de 01/03/2026. As adequações realizadas pela BRF Previdência, limitam-se as estruturas operacionais, sendo que, não produzirão impactos e/ou efeitos patrimoniais em nenhum plano de benefícios administrado. A nova resolução entrou em vigor em 24 de março de 2026.

18.5. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA (MANDATO 2025-2028)

Reforçando estabilidade e continuidade da gestão, em linha com as disposições do Estatuto Social da Entidade e normas em vigor, em 2025, ocorreu a posse dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva para o mandato 2025-2028 (vigente até 14 de abril de 2028),

MMF

MCF

VAFGdR

DIRETORIA EXECUTIVA

**MAURICIO MANDUCA
FERREIRA:26115762898**

Assinado de forma digital por
MAURICIO MANDUCA
FERREIRA:26115762898
Dados: 2026.03.31 13:57:47 -03'00'

MAURICIO MANDUCA FERREIRA

Diretor Superintendente
CPF 261.157.628-98

VIVIAN ARAUJO FONSECA
GERSTENBERGER DOS
REIS:39548771802

Digitally signed by VIVIAN ARAUJO FONSECA
GERSTENBERGER DOS REIS:39548771802
Date: 2026.03.31 13:53:12 -03'00'

VIVIAN ARAUJO FONSECA GERSTENBERGER DOS REIS

Diretora Administrativa e de Seguridade
Contadora Responsável
CPF 395.487.718-02
CRC N° 1SP 292790/O-7

**MILTON CABRAL
FILHO:06430009
840**

Digitally signed by MILTON
CABRAL
FILHO:06430009840
Date: 2026.03.31 13:39:44
-03'00'

MILTON CABRAL FILHO

Diretor de Investimentos
CPF 064.300.098-40

Aos Conselheiros e Administradores da
BRF Previdência
São Paulo - SP

1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da BRF PREVIDÊNCIA, que compreendem o balanço patrimonial (consolidado) em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do ativo líquido por plano de benefícios, da mutação do patrimônio social (consolidada), da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do plano de gestão administrativa (consolidado) e das provisões técnicas do Plano de Benefícios do exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BRF PREVIDÊNCIA em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.

2. Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico 5 adiante. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião

3. Auditoria do ano anterior

As demonstrações contábeis do exercício de 2024, ora apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, cujo relatório sobre as mesmas, datado de 12 de março de 2025, enfatizou sobre os déficits técnicos dos Planos de Benefícios PAF e II. Apesar da situação permanecer para 2025, está dentro dos limites normativos, sem a necessidade de elaboração de plano de equacionamento.

4. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o Relatório dos Auditores

A Administração da Entidade é responsável por outras informações que constam do Relatório Anual de Informações e, em conexão com os nossos trabalhos de auditoria, nossa responsabilidade é a de ler o referido relatório e considerar se o seu conteúdo está consistente com as informações apresentadas nas demonstrações contábeis. Não temos nada a relatar sobre esse relatório por não estar ultimado na presente data.

5. Responsabilidades da Administração e da Governança

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da BRF Previdência continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dessas demonstrações, a não ser que ela pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são os órgãos estatutários com responsabilidades pela elaboração, supervisão e aprovação das demonstrações contábeis.

6. Responsabilidades dos Auditores

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

- a. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- b. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos técnicos apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- c. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- d. Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de perenidade dos planos de benefícios e de gestão administrativa, de continuidade operacional e, mediante as evidências de auditoria obtidas, que não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da BRF Previdência bem como da perenidade de seus planos. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a liquidação dos planos e/ou à descontinuidade dos negócios da Entidade;
- e. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época das visitas e das constatações relevantes de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

FERNANDO MOTTA AUDITORES
CRCMG-12.557 | CVM-12.815

Fernando Campos Motta

Fernando Campos Motta
Contador CRCMG – 91.109

RAI_2025_3602_01_SR.pdf

Documento número #b46025b9-ebf2-405b-85cf-2287f1b1d284

Hash do documento original (SHA256): f13cc08ed6a6080dd8e62e4f1db2ef4c1b3db9ff140be6b14b1c76513c39bcf2

Assinaturas

✓ **Fernando Campos Motta**

CPF: 053.618.976-55

Assinou em 26 mar 2026 às 20:13:57



Fernando Campos Motta

Log

- 26 mar 2026, 16:43:49 Operador com email andreaia.jardim.ext@brf.com na Conta 1816b378-3f82-4212-88cc-f1b5abde01b1 criou este documento número b46025b9-ebf2-405b-85cf-2287f1b1d284. Data limite para assinatura do documento: 25 de abril de 2026 (16:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 mar 2026, 16:48:43 Operador com email andreaia.jardim.ext@brf.com na Conta 1816b378-3f82-4212-88cc-f1b5abde01b1 adicionou à Lista de Assinatura: fernando@fernandomotta.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernando Campos Motta e CPF 053.618.976-55.
- 26 mar 2026, 20:13:57 Fernando Campos Motta assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernando@fernandomotta.com. CPF informado: 053.618.976-55. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 96d6f4(...), vide anexo manuscript_26 mar 2026, 20-13-41.png. IP: 177.182.52.44. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.95595297459526 e longitude -43.93509345645268. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 mar 2026, 20:13:57 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b46025b9-ebf2-405b-85cf-2287f1b1d284.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b46025b9-ebf2-405b-85cf-2287f1b1d284, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Fernando Campos Motta

Assinou o documento em 26 mar 2026 às 20:13:57

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 96d6f4(...)



Fernando Campos Motta
manuscript_26 mar 2026, 20-13-41.png

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo da BRF Previdência, no cumprimento de suas obrigações que lhe conferem os Incisos III e VII do artigo 34 do Estatuto da Entidade e tendo em vista as disposições da Resolução CNPC nº 43, de 6 de Agosto de 2021 e alterações posteriores, examinou as Demonstrações Contábeis da BRF Previdência referentes ao exercício findo em 31.12.2025, compostas por: Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios - DAL, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL, Demonstração das Provis es T cnicas por Plano de Benef cios (DPT), Demonstração do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cios – DPGA e respectivas Notas Explicativas; Parecer Atuarial por plano de benef cios emitido pela Consultoria WTW referente os Plano de Benef cios II, III, FAF e Fam lia; Parecer dos Auditores Independentes Fernando Motta & Associados - Auditores Independentes e RAI – Relat rio Anual de Informaç es. Com base nas an lises dos documentos apresentados e no parecer dos auditores independentes, este Conselho   de opini o un nime que as demonstraç es cont beis, atuariais e RAI - Relat rio Anual de Informaç es, est o de acordo com as normas legais e que apresentam adequadamente a posiç o patrimonial e financeira da Entidade em 31.12.2025. Ap s an lise dos documentos supracitados e respaldado pelo Parecer do Conselho Fiscal de 24.03.2026, o Conselho Deliberativo resolve, por unanimidade de votos, aprovar os documentos referentes ao exerc cio findo em 31.12.2025, os quais ser o divulgados a todos os Participantes dos Planos administrados por esta Entidade.

S o Paulo, 26 de març o de 2026.

**Daniel Lu s Moreli Rocha**

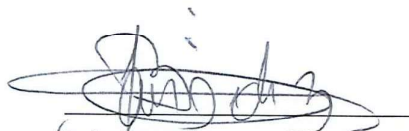
Presidente

CPF: 294.850.438-48

**Thiago Luiz de Freitas Pereira**

Conselheiro

CPF: 303.992.808-20



Jair Bondicz

Conselheiro

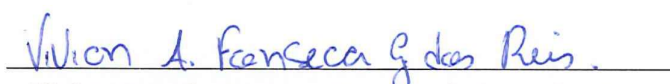
CPF: 800.167.909-87



Rafael Lando Menute

Conselheiro

CPF: 001.114.079-82



Vivian Araujo Fonseca Gerstenberger dos Reis

Diretora Administrativa e de Seguridade

Contadora


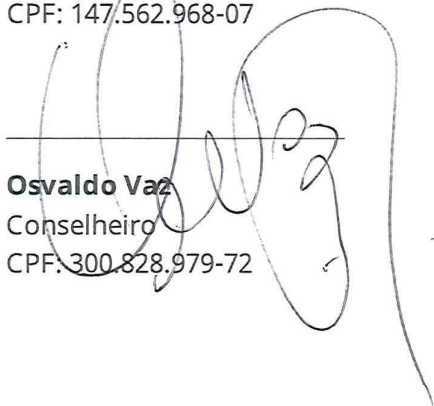

CPF: 395.487.718-02

CRC nº 292790/O-7-SP

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da BRF Previdência, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 54 do Estatuto da Entidade e tendo em vista as disposições da Resolução CNPC nº 43, de 06 de Agosto de 2021 e alterações posteriores, examinou as Demonstrações Contábeis da BRF Previdência referentes ao exercício findo em 31.12.2025, compostas por: Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS (consolidada), Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (consolidada), Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios - DAL, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios - DMAL, Demonstrac o das Provis es T cnicas por Plano de Benef cios (DPT), Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cios - DPGA, Demonstrac o das Provis es T cnicas - DPT e respectivas Notas Explicativas; Parecer Atuarial por plano de benef cios emitido pela Consultoria WTW referente os Plano de Benef cios II, III, FAF e Fam lia; Parecer dos Auditores Independentes Fernando Motta & Associados - Auditores Independentes e RAI - Relat rio Anual de Informac es. Com base nas an lises dos documentos apresentados e no parecer dos auditores independentes, este Conselho   de opini o un nime que as demonstra es cont beis, atuariais e RAI - Relat rio Anual de Informac es, est o de acordo com as normas legais e apresentam adequadamente a posi o patrimonial e financeira da Entidade em 31.12.2025, raz o pela qual encaminha ao Conselho Deliberativo da BRF Previd ncia, com parecer favor vel   sua aprova o.

S o Paulo, 24 de mar o de 2026


Almir Sebastião Zanon Xavier
Presidente do Conselho
CPF: 147.562.968-07
Osvaldo Vaz
Conselheiro
CPF: 300.828.979-72
Ludieri Leandro Fiorelli
Conselheiro
CPF: 859.908.259-00
Vivian Araujo Fonseca Gerstenberger dos Reis
Diretora Administrativa e de Seguridade
Contadora
CPF: 395.487.718-02
CRC n  292790/O-7-SP